

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br



LEIS

LEI nº. 2888/2021

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaguariaíva, para o Exercício Financeiro de 2022.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e o Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCTIONO a seguinte LEI:

I. DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva para o Exercício de 2022 Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 131.960.544,00 (cento e trinta e um milhões, novecentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

§1º. A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma de legislação em vigor, discriminadas no Quadro Anexo, com o seguinte desdobramento:

PODER EXECUTIVO	
1	Receitas Correntes
1.1	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria
1.2	Contribuições
1.3	Receita Patrimonial
1.6	Receita de Serviços
1.7	Transferências Correntes
2.0	Receitas de Capital
Total das Receitas do Poder Executivo	103.111.322,00
SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE	
1	Receitas Correntes
1.3	Receita Patrimonial
1.6	Receita de Serviços
1.9	Outras Receitas Correntes
Total das Receitas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	9.200.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA - IPASPMJ	
1	Receitas Correntes
1.2	Contribuições
1.3	Receita Patrimonial
1.9	Outras Receitas Correntes
Total das Receitas do Instituto de Previdência Municipal - IPAS	19.649.222,00
TOTAL DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO DE 2022	131.960.544,00

§2º. A Despesa do Município, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática, natureza econômica e fontes de recursos, distribuídas das seguintes maneiras:

a) CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Discriminação dos Órgãos e Unidades	Valor - R\$
Poder Legislativo	5.669.500,00
Secretaria Municipal de Governo	1.926.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	1.115.000,00
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	1.297.500,00
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	2.900.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	5.827.720,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística	14.736.568,00
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Agropecuário	1.115.100,00
Secretaria Municipal de Turismo, Educação, Cultura, Esporte e Lazer	1.122.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	32.825.523,00
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	21.902.000,00
Encargos Gerais do Município	4.316.300,00
Defesa Civil	7.228.400,00
Reserva de Contingência	70.000,00
	1.060.000,00



Jaguariaíva, 17 de dezembro de 2021

58 Páginas / Ano 6 / Edição nº 514

Inst. de Prev. e Assist. aos Servidores Públ. Mun. de Jaguariaíva	19.649.222,00
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	9.200.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	131.960.544,00

b) CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES

Função	Discriminação das Funções	Valor - R\$
1	Legislativa	5.669.500,00
3	Essencial à Justiça	1.297.500,00
4	Administração	17.522.459,00
6	Segurança Pública	1.161.000,00
8	Assistência Social	4.314.300,00
9	Previdência Social	10.571.087,50
10	Saúde	21.902.000,00
11	Trabalho	11.000,00
12	Educação	31.063.232,00
13	Cultura	1.356.000,00
15	Urbanismo	6.952.980,00
16	Habitação	2.000,00
17	Saneamento	8.297.000,00
18	Gestão Ambiental	778.000,00
19	Ciência e Tecnologia	11.000,00
20	Agricultura	41.000,00
23	Comércio e Serviços	1.087.100,00
24	Comunicações	279.800,00
26	Transporte	1.676.588,00
27	Desporto e Lazer	706.000,00
28	Encargos Especiais	7.719.400,00
99	Reserva de Contingência	9.541.595,50
	TOTAL GERAL	131.960.544,00

II. DO ORÇAMENTO DO IPAS

Art. 2º. O Orçamento do IPAS – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Jaguariaíva, para o Exercício de 2022, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 19.649.222,00 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais).

III. DO ORÇAMENTO DO SAMAE

Art. 3º. O Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva, para o Exercício de 2022, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais).

IV. DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, observados os limites e as condições estabelecidas neste artigo:

I. remanejar as dotações de despesas previstas no *caput* do art. 18, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, na mesma fonte de recurso da própria unidade orçamentária e nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

II. remanejar as dotações nas respectivas categorias econômicas, exceto as despesas previstas no *caput* do art. 18, da Lei Complementar Federal 101, de 2000, quando envolver recursos da mesma fonte de recursos, na própria unidade orçamentária e nos termos previstos no inciso III, do § 1º, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964;

III. suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso e nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964;

IV. suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte de recurso de cada unidade orçamentária, sobre o valor original aprovado nesta Lei e nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964;

V. suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e 3º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964.

Art. 5º. Ficam o Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo e as Autarquias IPAS e SAMAE, mediante Decreto autorizado, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até 31 de dezembro (vinte e nove) do total das despesas autorizadas, para os orçamentos fiscais e da seguridade social, nos termos previstos no § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, excluídas as autorizações contidas no art. 4º desta Lei.

Art. 6º. Os Créditos Adicionais Suplementares a que se referem os arts. 4º e 5º, desta Lei, terão suas aberturas detalhadas ao nível de elemento de despesa, identificador de uso, destinador de recursos e especificação das fontes de recursos.

Parágrafo Único. Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares e especiais que decorram de leis municipais específicas.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

ANEXOS DA LEI N° 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(ANEXO 1)

Página: 1 / 1

Data: 28/09/2021

RECEITAS

VALOR

VALOR

RECEITAS CORRENTES
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES
RECEITA PATRIMONIAL
RECEITA DE SERVIÇOS
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
OUTRAS RECEITAS CORRENTES

131.950.544,00 DESPESAS CORRENTES
19.619.948,00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
17.241.496,00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4.488.585,00
10.100.950,00
80.275.570,00
223.995,00

105.536.349,50

64.707.207,50

40.829.142,00



	SUPERAVIT	26.414.194,50
TOTAL	131.950.544,00 TOTAL	131.950.544,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	26.414.194,50	
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00 DESPESAS DE CAPITAL	7.448.460,00
	INVESTIMENTOS	6.148.460,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	1.300.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.541.595,50
	SUPERAVIT	9.434.139,00
TOTAL	131.960.544,00 TOTAL	131.960.544,00
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	131.950.544,00 DESPESAS CORRENTES	105.536.349,50
RECEITAS CAPITAL	10.000,00 DESPESAS CAPITAL	7.448.460,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.541.595,50
	SUPERAVIT	9.434.139,00
TOTAL	131.960.544,00 TOTAL	131.960.544,00

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)**

Página: 1 / 2
Data: 28/09/2021

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			113.424.088,50
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			69.871.946,50
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			64.707.207,50
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM	8.538.587,50		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.028.312,50		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00		

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br



3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	5.187,50
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.598.582,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.154.976,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.601.505,00
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.545.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	232.557,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS,	5.164.739,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.164.739,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.988.000,00
3.2.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS,	1.988.000,00
3.2.91.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	1.988.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.564.142,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS	1.120.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	360.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	760.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	800.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	800.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	38.909.142,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	302.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.732.997,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	80.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.	4.873.100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	492.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.534.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	19.840.670,00
3.3.90.40.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	103.750,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.857.625,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	741.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	301.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS,	735.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	735.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.994.860,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.148.460,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.148.460,00
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.874.535,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.244.925,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
4.4.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	2.846.400,00
4.6.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS,	1.546.400,00
4.6.91.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.546.400,00
4.6.95.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECUR.DOS §§ 1º E 2º	1.300.000,00
4.6.95.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.300.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.541.595,50
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.541.595,50
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.541.595,50
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.541.595,50
Total das despesas:		131.960.544,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 1 / 6

Data: 28/09/2021



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.6.1.001.1.3.02.00.00.00.00.00	Tarifa de Esgoto	26.000,00		
1.6.3.000.0.00.00.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		1.000.000,00	
1.6.3.001.0.00.00.00.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	1.000.000,00		
1.6.3.001.1.00.00.00.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	1.000.000,00		
1.6.3.001.1.1.00.00.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.000.000,00		
1.6.3.001.1.1.01.00.00.00.00.00	AIHS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.000.000,00		
1.6.9.000.0.00.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços		311.250,00	
1.6.9.099.0.00.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços	311.250,00		
1.6.9.099.1.0.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços	311.250,00		
1.6.9.099.1.1.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Principal	166.000,00		
1.6.9.099.1.1.01.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - LIGAÇÃO	166.000,00		
1.6.9.099.1.2.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	145.250,00		
1.6.9.099.1.2.01.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - LIGAÇÃO	145.250,00		
1.7.0.000.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes		80.275.570,00	
1.7.1.000.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		32.039.770,00	
1.7.1.800.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	32.039.770,00		
1.7.1.801.0.00.00.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	25.792.000,00		
1.7.1.801.2.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	22.080.000,00		
1.7.1.801.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	27.600.000,00		
(-) FUNDEB		-5.520.000,00		
1.7.1.801.3.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	1.140.000,00		
1.7.1.801.3.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	1.140.000,00		
1.7.1.801.4.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	1.140.000,00		
1.7.1.801.4.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	1.140.000,00		
1.7.1.801.4.1.01.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	1.140.000,00		
1.7.1.801.5.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	1.432.000,00		
1.7.1.801.5.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	1.790.000,00		
(-) FUNDEB		-358.000,00		
1.7.1.802.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração	415.000,00		
1.7.1.802.6.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	415.000,00		
1.7.1.802.6.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	415.000,00		
1.7.1.803.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	3.645.520,00		
1.7.1.803.1.0.00.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	3.645.520,00		
1.7.1.803.1.1.00.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	3.645.520,00		
1.7.1.803.1.1.01.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	2.993.520,00		
1.7.1.803.1.1.01.02.00.00.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	38.750,00		
1.7.1.803.1.1.01.03.00.00.00.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	191.350,00		
1.7.1.803.1.1.01.06.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	207.750,00		
1.7.1.803.1.1.01.07.00.00.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS	207.500,00		
1.7.1.803.1.1.01.09.00.00.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES	63.400,00		
1.7.1.803.1.1.01.10.00.00.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	360.000,00		
1.7.1.803.1.1.01.11.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE	211.000,00		
1.7.1.803.1.1.01.12.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO	1.648.000,00		
1.7.1.803.1.1.01.13.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	63.500,00		
1.7.1.803.1.1.01.14.00.00.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE	2.270,00		
1.7.1.803.1.1.02.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	413.000,00		
1.7.1.803.1.1.02.01.00.00.00.00	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA	304.000,00		
1.7.1.803.1.1.02.03.00.00.00.00	SAMU 192	109.000,00		
1.7.1.803.1.1.03.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	198.500,00		
1.7.1.803.1.1.03.01.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	80.500,00		
1.7.1.803.1.1.03.02.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA	93.500,00		
1.7.1.803.1.1.03.03.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24.500,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	40.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E	40.500,00		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	600.000,00		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	600.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	600.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	100.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	400.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	100.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	1.587.250,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.200.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.200.000,00		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	1.250,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	1.250,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	379.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	379.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	7.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	7.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		33.035.800,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	33.035.800,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	30.892.500,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	26.720.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	33.400.000,00		
(-) FUNDEB		-6.680.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.704.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.630.000,00		
(-) FUNDEB		-926.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	432.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	540.000,00		
(-) FUNDEB		-108.000,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	36.500,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	36.500,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	1.320.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	1.320.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	1.320.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	HOSPSUS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.320.000,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	23.300,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	23.300,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	23.300,00		
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00.00.00	PPAS4 - CASA LAR	23.300,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	800.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	800.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	800.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	800.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		15.200.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica	15.200.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	15.200.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	15.200.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	15.200.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		223.995,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		223.995,00	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	186.750,00		
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	186.750,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	186.750,00		
1.9.9.0.03.1.1.01.00.00.00.00.00	RECEITAS DE COMPENSAÇÃO ENTRE RGPS E RPPS	186.750,00		
1.9.9.0.99.0.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas	37.245,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	37.245,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	24.795,00		
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00	Receitas Diversas em Geral	19.607,50		
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00	VIOLAÇÃO DE HIDRÔMETRO - PRINCIPAL	5.187,50		
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.450,00		
1.9.9.0.99.1.4.03.00.00.00.00	VIOLAÇÃO DE HIDRÔMETRO - PRINCIPAL	12.450,00		
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10.000,00
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens		10.000,00	
2.2.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		10.000,00	
2.2.2.0.0.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00		
2.2.2.0.0.1.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00		
Total das receitas:				131.960.544,00

Total das receitas: 131.960.544,00

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretaria de Finanças e Planejamento

SANDRO PAULO CARNEIRO

CONTADOR

ALCIONE LEMOS

PREFEITA MUNICIPAL



MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

ANEXOS DA LEI N° 4.320/64

Página: 1 / 2

Data: 28/09/2021

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Funções		Subfunções
1	Legislativa	31 Ação Legislativa
3	Essencial à Justiça	62 Defesa do Interesse Pùb.No Processo Judiciário
4	Administração	121 Planejamento e Orçamento
4	Administração	122 Administração Geral
4	Administração	123 Administração Financeira
4	Administração	124 Controle Interno
4	Administração	128 Formação de Recursos Humanos
4	Administração	129 Administração de Receitas
6	Segurança Pública	182 Defesa Civil
6	Segurança Pública	183 Informação e Inteligência
8	Assistência Social	122 Administração Geral
8	Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8	Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8	Assistência Social	244 Assistência Comunitária
9	Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10	Saúde	301 Atenção Básica
10	Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10	Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico
10	Saúde	304 Vigilância Sanitária
10	Saúde	305 Vigilância Epidemiológica
11	Trabalho	333 Empregabilidade
12	Educação	361 Ensino Fundamental
12	Educação	364 Ensino Superior
12	Educação	365 Educação Infantil
12	Educação	366 Educação de Jovens e Adultos
12	Educação	367 Educação Especial

13	Cultura	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
13	Cultura	392	Difusão Cultural
15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana
15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos
16	Habitação	482	Habitação Urbana
17	Saneamento	122	Administração Geral
17	Saneamento	511	Saneamento Básico Rural
17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano
18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental
18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental
19	Ciência e Tecnologia	126	Tecnologia da Informatização
20	Agricultura	606	Extensão Rural
23	Comércio e Serviços	122	Administração Geral
23	Comércio e Serviços	691	Promoção Comercial
23	Comércio e Serviços	695	Turismo
24	Comunicações	131	Comunicação Social
26	Transporte	782	Transporte Rodoviário
27	Desporto e Lazer	122	Administração Geral
27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário
27	Desporto e Lazer	813	Lazer
28	Encargos Especiais	841	Refinanciamento da Dívida Interna
28	Encargos Especiais	846	Outros Encargos Especiais
99	Reserva de Contingência	997	Reserva Legal
99	Reserva de Contingência	999	Reserva de Contingência

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretaria de Finanças e Planejamento

SANDRO PAULO CARNEIRO

CONTADOR

ALCIONE LEMOS

PREFEITA MUNICIPAL


 MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

ANEXOS DA LEI N° 4.320/64

 PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
 (ANEXO 6)

 Página: 1 / 16
 Data: 28/09/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO		321.000,00	5.233.500,00	115.000,00	5.669.500,00
Unidade: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL		321.000,00	5.233.500,00	115.000,00	5.669.500,00
01	Legislativa	321.000,00	5.233.500,00	115.000,00	5.669.500,00
01.31	Ação Legislativa	321.000,00	5.233.500,00	115.000,00	5.669.500,00
01.31.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			115.000,00	115.000,00
01.31.0000.0014	Amortização de Encargos com o IPAS PMJ			115.000,00	115.000,00
01.31.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	321.000,00	5.233.500,00		5.554.500,00
01.31.0001.1018	Conservação e Manutenção do Prédio do Poder Legislativo	321.000,00			321.000,00
01.31.0001.2001	Manutenção do Poder Legislativo		5.233.500,00		5.233.500,00
Órgão: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		0,00	1.926.000,00	0,00	1.926.000,00
Unidade: 02.001 Gestão Administrativa		0,00	1.696.000,00	0,00	1.696.000,00
04	Administração		1.266.000,00		1.266.000,00
04.122	Administração Geral		1.266.000,00		1.266.000,00
04.122.0003	GESTÃO MODERNA		1.266.000,00		1.266.000,00
04.122.0003.2002	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da Prefeita		931.000,00		931.000,00
04.122.0003.2003	Subsídios da Prefeita e do Vice Prefeito		335.000,00		335.000,00
13	Cultura		300.000,00		300.000,00
13.392	Difusão Cultural		300.000,00		300.000,00
13.392.0006	MAIS CULTURA		300.000,00		300.000,00
13.392.0006.2006	Organização das Comemorações do Aniversário do Município		300.000,00		300.000,00
24	Comunicações		130.000,00		130.000,00
24.131	Comunicação Social		130.000,00		130.000,00
24.131.0003	GESTÃO MODERNA		130.000,00		130.000,00
24.131.0003.2005	Publicações de Atos Oficiais		130.000,00		130.000,00
Unidade: 02.002 Sistema de Controle Interno		0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
04	Administração		65.000,00		65.000,00
04.124	Controle Interno		65.000,00		65.000,00



04.124.0003	GESTÃO MODERNA	65.000,00	65.000,00
04.124.0003.2004	Manutenção dos Serviços do Controle Interno	65.000,00	65.000,00
Unidade: 02.003 Subprefeitura Regional Primavera		0,00	165.000,00
04	Administração	165.000,00	165.000,00
04.122	Administração Geral	165.000,00	165.000,00
04.122.0003	GESTÃO MODERNA	165.000,00	165.000,00
04.122.0003.2099	Manutenção dos Serviços Administrativos da Regional Primavera	165.000,00	165.000,00
Órgão: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM		0,00	1.115.000,00
Unidade: 03.001 Gestão Administrativa		0,00	965.200,00
04	Administração	965.200,00	965.200,00
04.122	Administração Geral	965.200,00	965.200,00
04.122.0014	COMUNICAÇÃO SOCIAL	965.200,00	965.200,00
04.122.0014.2007	Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM	965.200,00	965.200,00
Unidade: 03.002 Depto de Comunicação Institucional		0,00	101.000,00
24	Comunicações	101.000,00	101.000,00
24.131	Comunicação Social	101.000,00	101.000,00
24.131.0014	COMUNICAÇÃO SOCIAL	101.000,00	101.000,00
24.131.0014.2008	Manutenção dos Serviços de Divulgação	101.000,00	101.000,00
Unidade: 03.003 Depto de Rádio e Televisão		0,00	48.800,00
24	Comunicações	48.800,00	48.800,00
24.131	Comunicação Social	48.800,00	48.800,00
24.131.0014	COMUNICAÇÃO SOCIAL	48.800,00	48.800,00
24.131.0014.2009	Manutenção da Rádio Jaguariaíva	48.800,00	48.800,00
Órgão: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS -SENJUR		0,00	1.297.500,00
Unidade: 04.001 Procuradoria Geral		0,00	1.293.500,00
03	Essencial à Justiça	1.293.500,00	1.293.500,00
03.62	Defesa do Interesse Públ.No Processo Judiciário	1.293.500,00	1.293.500,00
03.62.0003	GESTÃO MODERNA	1.293.500,00	1.293.500,00
03.62.0003.2010	Manutenção dos Serviços Administrativos da SENJUR	1.293.500,00	1.293.500,00
Unidade: 04.002 Coord Servicos Jurídicos Prestados a População		0,00	4.000,00
03	Essencial à Justiça	4.000,00	4.000,00
03.62	Defesa do Interesse Públ.No Processo Judiciário	4.000,00	4.000,00
03.62.0021	ACESSO À JUSTIÇA	4.000,00	4.000,00
03.62.0021.2011	Manutenção do Procon e Defensoria Pública	4.000,00	4.000,00
Órgão: 05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP		0,00	2.900.000,00
Unidade: 05.001 Depto Planejamento Orçam. e Prestação de Contas		0,00	1.890.000,00
04	Administração	1.890.000,00	1.890.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	105.000,00	105.000,00
04.121.0003	GESTÃO MODERNA	105.000,00	105.000,00
04.121.0003.2100	Coordenação e Execução Orçamentária e Prestação de Contas	105.000,00	105.000,00
04.123	Administração Financeira	1.785.000,00	1.785.000,00
04.123.0003	GESTÃO MODERNA	1.785.000,00	1.785.000,00
04.123.0003.2012	Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFIP	1.785.000,00	1.785.000,00
Unidade: 05.002 Depto de Tributação e Fiscalização		0,00	486.000,00
04	Administração	486.000,00	486.000,00
04.129	Administração de Receitas	486.000,00	486.000,00
04.129.0003	GESTÃO MODERNA	486.000,00	486.000,00
04.129.0003.2013	Manutenção do Depto de Tributação, Fiscalização e NF Produtor	486.000,00	486.000,00
Unidade: 05.003 Depto de Contabilidade e Tesouraria		0,00	507.000,00
04	Administração	507.000,00	507.000,00
04.123	Administração Financeira	507.000,00	507.000,00
04.123.0003	GESTÃO MODERNA	507.000,00	507.000,00
04.123.0003.2014	Manutenção do Depto de Contabilidade e Tesouraria	507.000,00	507.000,00
Unidade: 05.004 Depto de Compras e Licitação		0,00	17.000,00
04	Administração	17.000,00	17.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	17.000,00	17.000,00
04.121.0003	GESTÃO MODERNA	17.000,00	17.000,00
04.121.0003.2015	Manutenção do Depto de Compras e Licitação	17.000,00	17.000,00
Órgão: 06.000 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH		0,00	5.827.720,00
Unidade: 06.001 Gestão Administrativa		0,00	4.725.720,00
04	Administração	4.725.720,00	4.725.720,00
04.122	Administração Geral	4.539.720,00	4.539.720,00
04.122.0003	GESTÃO MODERNA	4.539.720,00	4.539.720,00
04.122.0003.2016	Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH	4.448.720,00	4.448.720,00
04.122.0003.2019	Manutenção do Depto de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	11.000,00	11.000,00
04.122.0003.2101	Contratação de Locação de Imóveis	80.000,00	80.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	186.000,00	186.000,00
04.128.0003	GESTÃO MODERNA	186.000,00	186.000,00
04.128.0003.2017	Divisão de Recursos Humanos	6.000,00	6.000,00
04.128.0003.2018	Contratação de Estagiários	180.000,00	180.000,00
Unidade: 06.002 Depto de Segurança Pública		0,00	1.091.000,00
06	Segurança Pública	1.091.000,00	1.091.000,00
06.183	Informação e Inteligência	1.091.000,00	1.091.000,00
06.183.0007	CIDADE SEGURA	1.091.000,00	1.091.000,00
06.183.0007.2021	Manutenção da Segurança Pública e Ordem Social	1.091.000,00	1.091.000,00
Unidade: 06.003 Depto de Tecnologia em Informática		0,00	11.000,00
19	Ciência e Tecnologia	11.000,00	11.000,00
19.126	Tecnologia da Informatização	11.000,00	11.000,00

19.126.0003	GESTÃO MODERNA	11.000,00	11.000,00
19.126.0003.2020	Manutenção dos Serviços de Tecnologia e Informação - TI	11.000,00	11.000,00
Órgão: 07.000 SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL		1.267.040,00	13.469.528,00
Unidade: 07.001 Gestão Administrativa		0,00	0,00
04	Administração	6.107.000,00	6.107.000,00
04.122	Administração Geral	6.107.000,00	6.107.000,00
04.122.0003	GESTÃO MODERNA	6.107.000,00	6.107.000,00
04.122.0003.2022	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL	6.107.000,00	6.107.000,00
Unidade: 07.002 Depto dos Próprios Municipais		415.000,00	30.000,00
15	Urbanismo	415.000,00	30.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	415.000,00	415.000,00
15.451.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	415.000,00	415.000,00
15.451.0009.1002	Manutenção dos Próprios Municipais	415.000,00	415.000,00
15.452	Serviços Urbanos	30.000,00	30.000,00
15.452.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	30.000,00	30.000,00
15.452.0009.2023	Manutenção e Conservação de Cemitérios e Capelas	30.000,00	30.000,00
Unidade: 07.003 Depto de Obras e Projetos		596.100,00	3.744.740,00
15	Urbanismo	596.100,00	3.744.740,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	596.100,00	596.100,00
15.451.0012	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	596.100,00	596.100,00
15.451.0012.1003	Obras Públicas	596.100,00	596.100,00
15.452	Serviços Urbanos	3.744.740,00	3.744.740,00
15.452.0010	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	3.744.740,00	3.744.740,00
15.452.0010.2025	Conservação e Manutenção de Vias Públicas	3.744.740,00	3.744.740,00
Unidade: 07.004 Depto de Utilidade Pública		0,00	91.200,00
15	Urbanismo	91.200,00	91.200,00
15.452	Serviços Urbanos	91.200,00	91.200,00
15.452.0010	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	91.200,00	91.200,00
15.452.0010.2027	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	91.200,00	91.200,00
Unidade: 07.005 Depto de Logística		0,00	1.676.588,00
26	Transporte	1.676.588,00	1.676.588,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.676.588,00	1.676.588,00
26.782.0012	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.676.588,00	1.676.588,00
26.782.0012.2026	Conservação e Manutenção da Frota Municipal	1.656.588,00	1.656.588,00
26.782.0012.2029	Manutenção do Transporte Coletivo Rural	20.000,00	20.000,00
Unidade: 07.006 Depto de Iluminação Pública		255.940,00	1.820.000,00
15	Urbanismo	255.940,00	1.820.000,00
15.452	Serviços Urbanos	255.940,00	2.075.940,00
15.452.0010	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	255.940,00	2.075.940,00
15.452.0010.2028	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	255.940,00	2.075.940,00
15.452.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	255.940,00	255.940,00
15.452.0009.1004	Ampliação e Remodelação da Iluminação Pública	255.940,00	255.940,00
Órgão: 08.000 SEC. DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO - SMDEA		0,00	1.115.100,00
Unidade: 08.001 Gestão Administrativa		0,00	1.059.100,00
23	Comércio e Serviços	1.059.100,00	1.059.100,00
23.122	Administração Geral	1.059.100,00	1.059.100,00
23.122.0003	GESTÃO MODERNA	1.059.100,00	1.059.100,00
23.122.0003.2030	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDEA	1.059.100,00	1.059.100,00
Unidade: 08.002 Depto de Planejamento Econômico		0,00	15.000,00
11	Trabalho	11.000,00	11.000,00
11.333	Empregabilidade	11.000,00	11.000,00
11.333.0016	CAPACITA JAGUAR	11.000,00	11.000,00
11.333.0016.2031	Manutenção da Agência do Trabalhador	7.000,00	7.000,00
11.333.0016.2032	Qualificação e Capacitação Profissional	4.000,00	4.000,00
23	Comércio e Serviços	4.000,00	4.000,00
23.691	Promoção Comercial	4.000,00	4.000,00
23.691.0015	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E TECNOLOGIA	4.000,00	4.000,00
23.691.0015.2102	Divisão de Indústria e Comércio	4.000,00	4.000,00
Unidade: 08.003 Depto de Agricultura e Pecuária		0,00	41.000,00
20	Agricultura	41.000,00	41.000,00
20.606	Extensão Rural	41.000,00	41.000,00
20.606.0015	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E TECNOLOGIA	41.000,00	41.000,00
20.606.0015.2033	Atividades de Apoio ao Produtor Rural	41.000,00	41.000,00
Órgão: 09.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SMTMA		12.000,00	1.110.000,00
Unidade: 09.001 Gestão Administrativa		0,00	320.000,00
04	Administração	320.000,00	320.000,00
04.122	Administração Geral	320.000,00	320.000,00
04.122.0003	GESTÃO MODERNA	320.000,00	320.000,00
04.122.0003.2034	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMTMA	320.000,00	320.000,00
Unidade: 09.002 Fundo Municipal de Turismo		12.000,00	12.000,00
23	Comércio e Serviços	12.000,00	24.000,00
23.695	Turismo	12.000,00	24.000,00
23.695.0017	MAIS TURISMO, MAIS OPORTUNIDADES	12.000,00	24.000,00
23.695.0017.1005	Conservação e Manutenção dos Espaços Turísticos	12.000,00	12.000,00
23.695.0017.2035	Manutenção das Atividades Turísticas	12.000,00	12.000,00
Unidade: 09.003 Depto de Meio Ambiente		0,00	366.000,00
18	Gestão Ambiental	366.000,00	366.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	6.000,00

18.541.0013	QUALIDADE AMBIENTAL	6.000,00	6.000,00
18.541.0013.2036	Manutenção da Usina de Reciclagem	6.000,00	6.000,00
18.542	Controle Ambiental	360.000,00	360.000,00
18.542.0013	QUALIDADE AMBIENTAL	360.000,00	360.000,00
18.542.0013.2037	Manutenção das Ações da Coleta Seletiva de Lixo	360.000,00	360.000,00
Unidade: 09.004 Depto Proteção Ambiental e Feira Verde		0,00	400.000,00
18	Gestão Ambiental	400.000,00	400.000,00
18.542	Controle Ambiental	400.000,00	400.000,00
18.542.0013	QUALIDADE AMBIENTAL	400.000,00	400.000,00
18.542.0013.2039	Projeto Feira Verde	400.000,00	400.000,00
Unidade: 09.005 Fundo Municipal do Meio Ambiente		0,00	12.000,00
18	Gestão Ambiental	12.000,00	12.000,00
18.542	Controle Ambiental	12.000,00	12.000,00
18.542.0013	QUALIDADE AMBIENTAL	12.000,00	12.000,00
18.542.0013.2038	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	12.000,00	12.000,00
Órgão: 10.000 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL		2.852.495,00	29.971.737,00
Unidade: 10.001 Fundo Municipal de Educação		2.813.495,00	28.248.737,00
12	Educação	2.813.495,00	28.248.737,00
12.361	Ensino Fundamental	2.076.495,00	21.014.052,00
12.361.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
12.361.0000.0007	Pagamento de Indenizações e Restituições - Educação		
12.361.0004	EDUCAR PARA CRESCER	2.076.495,00	21.014.052,00
12.361.0004.1007	Obras de Unidades Escolares da Educação Fundamental	2.076.495,00	2.076.495,00
12.361.0004.2040	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL	2.646.600,00	2.646.600,00
12.361.0004.2042	Capacitação Continuada de Profissionais da Educação	10.000,00	10.000,00
12.361.0004.2044	Contratação de Estagiário - Educação	200.000,00	200.000,00
12.361.0004.2047	Manutenção da Educação Fundamental	15.431.878,00	15.431.878,00
12.361.0004.2048	Distribuição de Merenda - Educação Fundamental	1.006.100,00	1.006.100,00
12.361.0004.2049	Manutenção do Transporte Escolar	1.718.200,00	1.718.200,00
12.361.0004.2050	Transferência dos Recursos Recebidos do PDDE - Escolas	1.274,00	1.274,00
12.364	Ensino Superior	5.000,00	5.000,00
12.364.0004	EDUCAR PARA CRESCER	5.000,00	5.000,00
12.364.0004.2041	Apoio ao Ensino Superior	5.000,00	5.000,00
12.365	Educação Infantil	737.000,00	6.877.685,00
12.365.0004	EDUCAR PARA CRESCER	737.000,00	6.877.685,00
12.365.0004.1006	Obras de Unidades Escolares da Educação Infantil	737.000,00	737.000,00
12.365.0004.2045	Manutenção da Educação Infantil	6.602.685,00	6.602.685,00
12.365.0004.2046	Distribuição de Merenda - Educação Infantil	275.000,00	275.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00
12.366.0004	EDUCAR PARA CRESCER	2.000,00	2.000,00
12.366.0004.2043	Manutenção do Programa Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00
12.367	Educação Especial	350.000,00	350.000,00
12.367.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAIS	350.000,00	350.000,00
12.367.0023.2051	Subvenção Entidades de Apoio a Pessoa com Deficiência	350.000,00	350.000,00
Unidade: 10.002 Depto de Esportes e Lazer		22.000,00	684.000,00
27	Desporto e Lazer	22.000,00	684.000,00
27.122	Administração Geral	463.000,00	463.000,00
27.122.0003	GESTÃO MODERNA	463.000,00	463.000,00
27.122.0003.2053	Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esporte e Lazer	463.000,00	463.000,00
27.812	Desporto Comunitário	22.000,00	22.000,00
27.812.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	22.000,00	22.000,00
27.812.0009.1008	Obras de Espaços Esportivos	22.000,00	22.000,00
27.813	Lazer	221.000,00	221.000,00
27.813.0005	ESPORTE É VIDA	221.000,00	221.000,00
27.813.0005.2052	Manutenção e Apoio das Atividades Esportivas	221.000,00	221.000,00
Unidade: 10.003 Depto de Cultura		17.000,00	1.039.000,00
13	Cultura	17.000,00	1.039.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.000,00	3.000,00
13.391.0006	MAIS CULTURA	3.000,00	3.000,00
13.391.0006.2058	Manutenção das Escolas de Música e Orquestra Sinfônica	2.000,00	2.000,00
13.391.0006.2059	Manutenção das Bibliotecas Municipais e Museus	1.000,00	1.000,00
13.392	Diffusão Cultural	17.000,00	1.036.000,00
13.392.0003	GESTÃO MODERNA	545.000,00	545.000,00
13.392.0003.2055	Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura	545.000,00	545.000,00
13.392.0006	MAIS CULTURA	491.000,00	491.000,00
13.392.0006.2056	Eventos Culturais e Artísticos	330.000,00	330.000,00
13.392.0006.2057	Manutenção do Cine Teatro Valéria Luercy	161.000,00	161.000,00
13.392.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	17.000,00	17.000,00
13.392.0009.1009	Obras de Espaços Culturais	17.000,00	17.000,00
Órgão: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS		65.000,00	21.836.002,00
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde		65.000,00	21.836.002,00
10	Saúde	65.000,00	21.836.002,00
10.301	Atenção Básica	65.000,00	11.937.282,00
10.301.0018	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	11.937.282,00	1.000,00
10.301.0018.0008	Pagamento de Indenizações e Restituições - Saúde	1.000,00	1.000,00
10.301.0018.2061	Convênio com o Consórcio Inter Municipal CIM Saúde	500.000,00	500.000,00
10.301.0018.2063	Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	2.756.762,00	2.756.762,00
10.301.0018.2064	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	1.000,00	1.000,00
10.301.0018.2065	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	6.862.520,00	6.862.520,00
10.301.0018.2066	Manutenção da Farmácia Básica	206.000,00	206.000,00
10.301.0018.2068	Ações de Tratamento Fora do Domicílio	811.000,00	811.000,00



10.301.0018.2074	Consórcio CIM SAMU	800.000,00	800.000,00
10.301.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	65.000,00	65.000,00
10.301.0009.1010	Obras de Próprios Municipais da Saúde	65.000,00	65.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.561.720,00	9.561.720,00
10.302.0018	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	70.000,00	70.000,00
10.302.0018.2067	Coleta de Lixo Hospitalar	70.000,00	70.000,00
10.302.0019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	9.491.720,00	9.491.720,00
10.302.0019.2062	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	530.000,00	530.000,00
10.302.0019.2071	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	8.626.720,00	8.626.720,00
10.302.0019.2073	Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	335.000,00	335.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	259.000,00	259.000,00
10.303.0019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	259.000,00	259.000,00
10.303.0019.2072	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	259.000,00	259.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	64.000,00	64.000,00
10.304.0013	QUALIDADE AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00
10.304.0013.2060	Manutenção da Clínica Veterinária Municipal	35.000,00	35.000,00
10.304.0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	29.000,00	29.000,00
10.304.0020.2069	Manutenção da Vigilância Sanitária	29.000,00	29.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	14.000,00	14.000,00
10.305.0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	14.000,00	14.000,00
10.305.0020.2070	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	14.000,00	14.000,00
Órgão: 12.000 SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMHDES		27.000,00	4.289.300,00
Unidade: 12.001 Gestão Administrativa		0,00	2.541.000,00
08	Assistência Social	2.541.000,00	2.541.000,00
08.122	Administração Geral	2.541.000,00	2.541.000,00
08.122.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.000,00	4.000,00
08.122.0022.2076	Capacitação Continuada de Profissionais da SMHDES	4.000,00	4.000,00
08.122.0003	GESTÃO MODERNA	2.537.000,00	2.537.000,00
08.122.0003.2075	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES	2.537.000,00	2.537.000,00
Unidade: 12.002 Fundo Municipal de Assistência Social		27.000,00	1.277.000,00
08	Assistência Social	27.000,00	1.277.000,00
08.122	Administração Geral	27.000,00	27.000,00
08.122.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	27.000,00	27.000,00
08.122.0009.1012	Obras de Próprios Municipais da SMHDES	27.000,00	27.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	254.000,00	254.000,00
08.243.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	254.000,00	254.000,00
08.243.0022.2077	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	254.000,00	254.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.023.000,00	1.023.000,00
08.244.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	981.000,00	981.000,00
08.244.0022.2078	Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS	446.500,00	446.500,00
08.244.0022.2079	Manutenção da Equipe Volante dos CRAS Primavera e Pedrinha	13.000,00	13.000,00
08.244.0022.2080	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD	100.500,00	100.500,00
08.244.0022.2082	Benefícios Eventuais	390.000,00	390.000,00
08.244.0022.2083	Subvenções Socioassistenciais	30.000,00	30.000,00
08.244.0022.2085	Manutenção das Atividades CMAS	1.000,00	1.000,00
08.244.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS	42.000,00	42.000,00
08.244.0023.2081	Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEFI	42.000,00	42.000,00
Unidade: 12.003 Fundo Mun do Direito da Criança e Adolescente		0,00	198.300,00
08	Assistência Social	198.300,00	198.300,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	198.300,00	198.300,00
08.243.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	198.300,00	198.300,00
08.243.0022.2086	Manutenção do Serviço de Convivência - SCFV	2.000,00	2.000,00
08.243.0022.2087	Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	85.300,00	85.300,00
08.243.0022.2088	Subvenções Socioassistenciais	110.000,00	110.000,00
08.243.0022.2089	Manutenção das Atividades do CMDCA	1.000,00	1.000,00
Unidade: 12.004 Fundo Municipal do Idoso		0,00	271.000,00
08	Assistência Social	271.000,00	271.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	271.000,00	271.000,00
08.241.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00	1.000,00
08.241.0022.2084	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso	1.000,00	1.000,00
08.241.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS	270.000,00	270.000,00
08.241.0023.2090	Subvenção para Entidades de Apoio à Pessoa Idosa	270.000,00	270.000,00
Unidade: 12.005 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social		0,00	2.000,00
16	Habitação	2.000,00	2.000,00
16.482	Habitação Urbana	2.000,00	2.000,00
16.482.0011	MORADIA DIGNA	2.000,00	2.000,00
16.482.0011.2103	Manutenção Depto de Habitação	2.000,00	2.000,00
Órgão: 13.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	7.228.400,00
Unidade: 13.001 Rec Sob A Super da Sec. de Planejamento e Finanças		0,00	7.228.400,00
04	Administração	302.000,00	302.000,00
04.122	Administração Geral	302.000,00	302.000,00
04.122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	302.000,00	302.000,00
04.122.0000.0006	Pagamento de Indenizações e Restituições	302.000,00	302.000,00
28	Encargos Especiais	6.926.400,00	6.926.400,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	2.300.000,00	2.300.000,00
28.841.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.300.000,00	2.300.000,00
28.841.0000.0010	Amortização de Encargos com Operação de Crédito	2.300.000,00	2.300.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	4.626.400,00	4.626.400,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.626.400,00	4.626.400,00
28.846.0000.0001	PASEP - PMJ	600.000,00	600.000,00
28.846.0000.0002	Amortização de Encargos com o IPAS PMJ	2.326.400,00	2.326.400,00



28.846.0000.0003	Aporte do Passivo Atuarial RPPS		300.000,00	300.000,00
28.846.0000.0004	Pagamento de Sentenças Judiciais de Pequeno Valor - RPV		400.000,00	400.000,00
28.846.0000.0005	Pagamento de Precatórios		1.000.000,00	1.000.000,00
Órgão: 14.000 DEFESA CIVIL		0,00	70.000,00	0,00
Unidade: 14.001 Rec. Sob a Super. da Secretaria de Rh e Adm.		0,00	70.000,00	70.000,00
06	Segurança Pública		70.000,00	70.000,00
06.182	Defesa Civil		70.000,00	70.000,00
06.182.0007	CIDADE SEGURA		10.000,00	10.000,00
06.182.0007.2091	Manutenção do Corpo de Bombeiros		10.000,00	10.000,00
06.182.0008	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES		60.000,00	60.000,00
06.182.0008.2092	Ações da Defesa Civil		60.000,00	60.000,00
Órgão: 20.000 INSTITUTO PREVIDÊNCIA ASSIST.SERV.PÚBLIC - IPAS		0,00	11.277.626,50	8.371.595,50
Unidade: 20.001 Gestão Administrativa		0,00	11.277.626,50	8.371.595,50
04	Administração		706.539,00	706.539,00
04.122	Administração Geral		706.539,00	706.539,00
04.122.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		706.539,00	706.539,00
04.122.0002.2093	Manutenção dos Serviços Administrativos do IPAS PMJ		706.539,00	706.539,00
09	Previdência Social		10.571.087,50	10.571.087,50
09.272	Previdência do Regime Estatutário		10.571.087,50	10.571.087,50
09.272.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		10.571.087,50	10.571.087,50
09.272.0002.2094	Previdência Social e Segurados		10.571.087,50	10.571.087,50
99	Reserva de Contingência		8.371.595,50	8.371.595,50
99.997	Reserva Legal		8.371.595,50	8.371.595,50
99.997.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		8.371.595,50	8.371.595,50
99.997.0002.7777	Reserva Orçamentária		8.371.595,50	8.371.595,50
Órgão: 30.000 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		4.000,00	8.293.000,00	903.000,00
Unidade: 30.001 Divisão de Administração Geral		0,00	3.711.000,00	903.000,00
17	Saneamento		3.711.000,00	3.711.000,00
17.122	Administração Geral		3.711.000,00	3.711.000,00
17.122.0024	SANEAMENTO BÁSICO		3.711.000,00	3.711.000,00
17.122.0024.2095	Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE		3.711.000,00	3.711.000,00
28	Encargos Especiais		793.000,00	793.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		793.000,00	793.000,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		120.000,00	120.000,00
28.846.0000.0009	PASEP - SAMAE		120.000,00	120.000,00
28.846.0024	SANEAMENTO BÁSICO		673.000,00	673.000,00
28.846.0024.0002	Amortização de Encargos com o IPAS PMJ		208.000,00	208.000,00
28.846.0024.0003	Aporte do Passivo Atuarial RPPS		320.000,00	320.000,00
28.846.0024.0005	Pagamento de Precatórios		145.000,00	145.000,00
99	Reserva de Contingência		110.000,00	110.000,00
99.999	Reserva de Contingência		110.000,00	110.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		110.000,00	110.000,00
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência		110.000,00	110.000,00
Unidade: 30.002 Divisão de Sistema de Água		2.000,00	3.055.820,00	0,00
17	Saneamento		2.000,00	3.057.820,00
17.511	Saneamento Básico Rural		2.000,00	5.000,00
17.511.0024	SANEAMENTO BÁSICO		2.000,00	5.000,00
17.511.0024.1014	Ampliação e Melhorias do Sistema de Água Rural		1.000,00	1.000,00
17.511.0024.1015	Construção de Unidades Urbanas de Elevação de Água		1.000,00	1.000,00
17.511.0024.2097	Operação e Manutenção do Sistema de Água Rural		3.000,00	3.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		3.052.820,00	3.052.820,00
17.512.0024	SANEAMENTO BÁSICO		3.052.820,00	3.052.820,00
17.512.0024.2096	Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano		3.052.820,00	3.052.820,00
Unidade: 30.003 Divisão de Sistema de Esgoto		2.000,00	1.526.180,00	0,00
17	Saneamento		2.000,00	1.528.180,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		2.000,00	1.528.180,00
17.512.0024	SANEAMENTO BÁSICO		2.000,00	1.528.180,00
17.512.0024.1016	Construção da Rede Coletora de Esgoto		1.000,00	1.000,00
17.512.0024.1017	Construção de Unidade de Elevação de Esgoto		1.000,00	1.000,00
17.512.0024.2098	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto		1.526.180,00	1.526.180,00
Órgão: 99.000 Reserva de Contingência		0,00	0,00	1.060.000,00
Unidade: 99.001 Reserva de Contingência		0,00	0,00	1.060.000,00
99	Reserva de Contingência		1.060.000,00	1.060.000,00
99.999	Reserva de Contingência		1.060.000,00	1.060.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.060.000,00	1.060.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência		1.060.000,00	1.060.000,00
Total geral:		4.548.535,00	109.732.013,50	17.679.995,50
Total geral:				131.960.544,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Página: 1 / 7

Data: 28/09/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	321.000,00	5.233.500,00	115.000,00	5.669.500,00
01.31	Ação Legislativa	321.000,00	5.233.500,00	115.000,00	5.669.500,00
01.31.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			115.000,00	115.000,00
01.31.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	321.000,00	5.233.500,00		5.554.500,00
03	Essencial à Justiça		1.297.500,00		1.297.500,00
03.62	Defesa do Interesse Públ.No Processo Judiciário		1.297.500,00		1.297.500,00
03.62.0021	ACESSO À JUSTIÇA		4.000,00		4.000,00
03.62.0003	GESTÃO MODERNA		1.293.500,00		1.293.500,00
04	Administração		17.220.459,00	302.000,00	17.522.459,00
04.121	Planejamento e Orçamento		122.000,00		122.000,00
04.121.0003	GESTÃO MODERNA		122.000,00		122.000,00
04.122	Administração Geral		14.069.459,00	302.000,00	14.371.459,00
04.122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			302.000,00	302.000,00
04.122.0014	COMUNICAÇÃO SOCIAL		965.200,00		965.200,00
04.122.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		706.539,00		706.539,00
04.122.0003	GESTÃO MODERNA		12.397.720,00		12.397.720,00
04.123	Administração Financeira		2.292.000,00		2.292.000,00
04.123.0003	GESTÃO MODERNA		2.292.000,00		2.292.000,00
04.124	Controle Interno		65.000,00		65.000,00
04.124.0003	GESTÃO MODERNA		65.000,00		65.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		186.000,00		186.000,00
04.128.0003	GESTÃO MODERNA		186.000,00		186.000,00
04.129	Administração de Receitas		486.000,00		486.000,00
04.129.0003	GESTÃO MODERNA		486.000,00		486.000,00
06	Segurança Pública		1.161.000,00		1.161.000,00
06.182	Defesa Civil		70.000,00		70.000,00
06.182.0007	CIDADE SEGURA		10.000,00		10.000,00
06.182.0008	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES		60.000,00		60.000,00
06.183	Informação e Inteligência		1.091.000,00		1.091.000,00
06.183.0007	CIDADE SEGURA		1.091.000,00		1.091.000,00
08	Assistência Social	27.000,00	4.287.300,00		4.314.300,00
08.122	Administração Geral	27.000,00	2.541.000,00		2.568.000,00
08.122.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		4.000,00		4.000,00
08.122.0003	GESTÃO MODERNA		2.537.000,00		2.537.000,00
08.122.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	27.000,00			27.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		271.000,00		271.000,00
08.241.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.000,00		1.000,00
08.241.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS		270.000,00		270.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		452.300,00		452.300,00
08.243.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		452.300,00		452.300,00
08.244	Assistência Comunitária		1.023.000,00		1.023.000,00
08.244.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		981.000,00		981.000,00
08.244.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS		42.000,00		42.000,00
09	Previdência Social		10.571.087,50		10.571.087,50
09.272	Previdência do Regime Estatutário		10.571.087,50		10.571.087,50
09.272.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		10.571.087,50		10.571.087,50
10	Saúde	65.000,00	21.836.002,00	1.000,00	21.902.002,00
10.301	Atenção Básica	65.000,00	11.937.282,00	1.000,00	12.003.282,00
10.301.0018	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		11.937.282,00	1.000,00	11.938.282,00
10.301.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	65.000,00			65.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		9.561.720,00		9.561.720,00



10.302.0018	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	70.000,00	70.000,00
10.302.0019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	9.491.720,00	9.491.720,00
10.303	Supporte Profilático e Terapêutico	259.000,00	259.000,00
10.303.0019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	259.000,00	259.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	64.000,00	64.000,00
10.304.0013	QUALIDADE AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00
10.304.0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	29.000,00	29.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	14.000,00	14.000,00
10.305.0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	14.000,00	14.000,00
11	Trabalho	11.000,00	11.000,00
11.333	Empregabilidade	11.000,00	11.000,00
11.333.0016	CAPACITA JAGUAR	11.000,00	11.000,00
12	Educação	2.813.495,00	28.248.737,00
12.361	Ensino Fundamental	2.076.495,00	21.014.052,00
12.361.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.000,00
12.361.0004	EDUCAR PARA CRESCER	2.076.495,00	21.014.052,00
12.364	Ensino Superior	5.000,00	5.000,00
12.364.0004	EDUCAR PARA CRESCER	5.000,00	5.000,00
12.365	Educação Infantil	737.000,00	6.877.685,00
12.365.0004	EDUCAR PARA CRESCER	737.000,00	6.877.685,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00
12.366.0004	EDUCAR PARA CRESCER	2.000,00	2.000,00
12.367	Educação Especial	350.000,00	350.000,00
12.367.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS	350.000,00	350.000,00
13	Cultura	17.000,00	1.339.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.000,00	3.000,00
13.391.0006	MAIS CULTURA	3.000,00	3.000,00
13.392	Difusão Cultural	17.000,00	1.336.000,00
13.392.0003	GESTÃO MODERNA	545.000,00	545.000,00
13.392.0006	MAIS CULTURA	791.000,00	791.000,00
13.392.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	17.000,00	17.000,00
15	Urbanismo	1.267.040,00	5.685.940,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.011.100,00	1.011.100,00
15.451.0012	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	596.100,00	596.100,00
15.451.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	415.000,00	415.000,00
15.452	Serviços Urbanos	255.940,00	5.685.940,00
15.452.0010	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		5.685.940,00
15.452.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	255.940,00	30.000,00
16	Habitação	2.000,00	2.000,00
16.482	Habitação Urbana	2.000,00	2.000,00
16.482.0011	MORADIA DIGNA	2.000,00	2.000,00
17	Saneamento	4.000,00	8.293.000,00
17.122	Administração Geral	3.711.000,00	3.711.000,00
17.122.0024	SANEAMENTO BÁSICO	3.711.000,00	3.711.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	2.000,00	3.000,00
17.511.0024	SANEAMENTO BÁSICO	2.000,00	3.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.000,00	4.579.000,00
17.512.0024	SANEAMENTO BÁSICO	2.000,00	4.579.000,00
18	Gestão Ambiental	778.000,00	778.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	6.000,00
18.541.0013	QUALIDADE AMBIENTAL	6.000,00	6.000,00
18.542	Controle Ambiental	772.000,00	772.000,00
18.542.0013	QUALIDADE AMBIENTAL	772.000,00	772.000,00
19	Ciência e Tecnologia	11.000,00	11.000,00
19.126	Tecnologia da Informatização	11.000,00	11.000,00
19.126.0003	GESTÃO MODERNA	11.000,00	11.000,00
20	Agricultura	41.000,00	41.000,00
20.606	Extensão Rural	41.000,00	41.000,00
20.606.0015	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E TECNOLOGIA	41.000,00	41.000,00
23	Comércio e Serviços	12.000,00	1.075.100,00
23.122	Administração Geral	1.059.100,00	1.059.100,00
23.122.0003	GESTÃO MODERNA	1.059.100,00	1.059.100,00
23.691	Promoção Comercial	4.000,00	4.000,00
23.691.0015	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E TECNOLOGIA	4.000,00	4.000,00
23.695	Turismo	12.000,00	12.000,00
23.695.0017	MAIS TURISMO, MAIS OPORTUNIDADES	12.000,00	12.000,00
24	Comunicações	279.800,00	279.800,00
24.131	Comunicação Social	279.800,00	279.800,00
24.131.0014	COMUNICAÇÃO SOCIAL	149.800,00	149.800,00
24.131.0003	GESTÃO MODERNA	130.000,00	130.000,00
26	Transporte	1.676.588,00	1.676.588,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.676.588,00	1.676.588,00
26.782.0012	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.676.588,00	1.676.588,00
27	Desporto e Lazer	22.000,00	684.000,00
27.122	Administração Geral	463.000,00	463.000,00



27.122.0003	GESTÃO MODERNA	463.000,00	463.000,00
27.812	Desporto Comunitário	22.000,00	22.000,00
27.812.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	22.000,00	22.000,00
27.813	Lazer	221.000,00	221.000,00
27.813.0005	ESPORTE É VIDA	221.000,00	221.000,00
28	Encargos Especiais	7.719.400,00	7.719.400,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	2.300.000,00	2.300.000,00
28.841.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.300.000,00	2.300.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	5.419.400,00	5.419.400,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.746.400,00	4.746.400,00
28.846.0024	SANEAMENTO BÁSICO	673.000,00	673.000,00
99	Reserva de Contingência	9.541.595,50	9.541.595,50
99.997	Reserva Legal	8.371.595,50	8.371.595,50
99.997.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	8.371.595,50	8.371.595,50
99.999	Reserva de Contingência	1.170.000,00	1.170.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.170.000,00	1.170.000,00
Total geral:		4.548.535,00	109.732.013,50
			17.679.995,50
			131.960.544,00

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretaria de Finanças e Planejamento

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICIPIO DE JAGUARAIÁVA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 6
Data: 28/09/2021

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	5.669.500,00		5.669.500,00
01.31	Ação Legislativa	5.669.500,00		5.669.500,00
01.31.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	115.000,00		115.000,00
01.31.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	5.554.500,00		5.554.500,00
03	Essencial à Justiça	1.297.500,00		1.297.500,00
03.62	Defesa do Interesse Pùb.No Processo Judiciário	1.297.500,00		1.297.500,00
03.62.0021	ACESSO À JUSTIÇA	4.000,00		4.000,00
03.62.0003	GESTÃO MODERNA	1.293.500,00		1.293.500,00
04	Administração	16.595.780,00	926.679,00	17.522.459,00
04.121	Planejamento e Orçamento	122.000,00		122.000,00
04.121.0003	GESTÃO MODERNA	122.000,00		122.000,00
04.122	Administração Geral	13.444.780,00	926.679,00	14.371.459,00
04.122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	302.000,00		302.000,00
04.122.0014	COMUNICAÇÃO SOCIAL	965.200,00		965.200,00
04.122.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		706.539,00	706.539,00
04.122.0003	GESTÃO MODERNA	12.177.580,00	220.140,00	12.397.720,00
04.123	Administração Financeira	2.292.000,00		2.292.000,00
04.123.0003	GESTÃO MODERNA	2.292.000,00		2.292.000,00
04.124	Controle Interno	65.000,00		65.000,00
04.124.0003	GESTÃO MODERNA	65.000,00		65.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	186.000,00		186.000,00
04.128.0003	GESTÃO MODERNA	186.000,00		186.000,00
04.129	Administração de Receitas	486.000,00		486.000,00
04.129.0003	GESTÃO MODERNA	486.000,00		486.000,00
06	Segurança Pública	1.161.000,00		1.161.000,00
06.182	Defesa Civil	70.000,00		70.000,00
06.182.0007	CIDADE SEGURA	10.000,00		10.000,00
06.182.0008	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	60.000,00		60.000,00
06.183	Informação e Inteligência	1.091.000,00		1.091.000,00
06.183.0007	CIDADE SEGURA	1.091.000,00		1.091.000,00
08	Assistência Social	3.690.000,00	624.300,00	4.314.300,00
08.122	Administração Geral	2.568.000,00		2.568.000,00
08.122.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.000,00		4.000,00
08.122.0003	GESTÃO MODERNA	2.537.000,00		2.537.000,00
08.122.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	27.000,00		27.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	271.000,00		271.000,00
08.241.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00		1.000,00
08.241.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS	270.000,00		270.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	367.000,00	85.300,00	452.300,00
08.243.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	367.000,00	85.300,00	452.300,00
08.244	Assistência Comunitária	484.000,00	539.000,00	1.023.000,00
08.244.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	480.000,00	501.000,00	981.000,00
08.244.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS	4.000,00	38.000,00	42.000,00



09	Previdência Social	10.571.087,50	10.571.087,50
09.272	Previdência do Regime Estatutário	10.571.087,50	10.571.087,50
09.272.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	10.571.087,50	10.571.087,50
10	Saúde	5.000,00	21.897.002,00
10.301	Atenção Básica		12.003.282,00
10.301.0018	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		11.938.282,00
10.301.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		65.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		9.561.720,00
10.302.0018	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		70.000,00
10.302.0019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		9.491.720,00
10.303	Suprimento Profilático e Terapêutico		259.000,00
10.303.0019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		259.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		64.000,00
10.304.0013	QUALIDADE AMBIENTAL		35.000,00
10.304.0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		29.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	5.000,00	9.000,00
10.305.0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.000,00	9.000,00
11	Trabalho	11.000,00	11.000,00
11.333	Empregabilidade	11.000,00	11.000,00
11.333.0016	CAPACITA JAGUAR	11.000,00	11.000,00
12	Educação	7.000,00	31.056.232,00
12.361	Ensino Fundamental		23.091.547,00
12.361.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.000,00
12.361.0004	EDUCAR PARA CRESCER		23.090.547,00
12.364	Ensino Superior	5.000,00	5.000,00
12.364.0004	EDUCAR PARA CRESCER	5.000,00	5.000,00
12.365	Educação Infantil		7.614.685,00
12.365.0004	EDUCAR PARA CRESCER		7.614.685,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00
12.366.0004	EDUCAR PARA CRESCER	2.000,00	2.000,00
12.367	Educação Especial		350.000,00
12.367.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS		350.000,00
13	Cultura	1.356.000,00	1.356.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.000,00	3.000,00
13.391.0006	MAIS CULTURA	3.000,00	3.000,00
13.392	Difusão Cultural	1.353.000,00	1.353.000,00
13.392.0003	GESTÃO MODERNA	545.000,00	545.000,00
13.392.0006	MAIS CULTURA	791.000,00	791.000,00
13.392.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	17.000,00	17.000,00
15	Urbanismo	4.713.140,00	2.239.840,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	716.000,00	295.100,00
15.451.0012	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	301.000,00	295.100,00
15.451.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	415.000,00	415.000,00
15.452	Serviços Urbanos	3.997.140,00	1.944.740,00
15.452.0010	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	3.711.200,00	1.944.740,00
15.452.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	285.940,00	285.940,00
16	Habitação	2.000,00	2.000,00
16.482	Habitação Urbana	2.000,00	2.000,00
16.482.0011	MORADIA DIGNA	2.000,00	2.000,00
17	Saneamento	8.297.000,00	8.297.000,00
17.122	Administração Geral	3.711.000,00	3.711.000,00
17.122.0024	SANEAMENTO BÁSICO	3.711.000,00	3.711.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	5.000,00	5.000,00
17.511.0024	SANEAMENTO BÁSICO	5.000,00	5.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	4.581.000,00	4.581.000,00
17.512.0024	SANEAMENTO BÁSICO	4.581.000,00	4.581.000,00
18	Gestão Ambiental	418.000,00	360.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	6.000,00
18.541.0013	QUALIDADE AMBIENTAL	6.000,00	6.000,00
18.542	Controle Ambiental	412.000,00	360.000,00
18.542.0013	QUALIDADE AMBIENTAL	412.000,00	360.000,00
19	Ciência e Tecnologia	11.000,00	11.000,00
19.126	Tecnologia da Informatização	11.000,00	11.000,00
19.126.0003	GESTÃO MODERNA	11.000,00	11.000,00
20	Agricultura	41.000,00	41.000,00



20.606	Extensão Rural	41.000,00	41.000,00		
20.606.0015	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E TECNOLOGIA	41.000,00	41.000,00		
23	Comércio e Serviços	1.087.100,00	1.087.100,00		
23.122	Administração Geral	1.059.100,00	1.059.100,00		
23.122.0003	GESTÃO MODERNA	1.059.100,00	1.059.100,00		
23.691	Promoção Comercial	4.000,00	4.000,00		
23.691.0015	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E TECNOLOGIA	4.000,00	4.000,00		
23.695	Turismo	24.000,00	24.000,00		
23.695.0017	MAIS TURISMO, MAIS OPORTUNIDADES	24.000,00	24.000,00		
24	Comunicações	279.800,00	279.800,00		
24.131	Comunicação Social	279.800,00	279.800,00		
24.131.0014	COMUNICAÇÃO SOCIAL	149.800,00	149.800,00		
24.131.0003	GESTÃO MODERNA	130.000,00	130.000,00		
26	Transporte	1.330.000,00	346.588,00		
26.782	Transporte Rodoviário	1.330.000,00	346.588,00		
26.782.0012	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.330.000,00	346.588,00		
27	Desporto e Lazer	706.000,00	706.000,00		
27.122	Administração Geral	463.000,00	463.000,00		
27.122.0003	GESTÃO MODERNA	463.000,00	463.000,00		
27.812	Desporto Comunitário	22.000,00	22.000,00		
27.812.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	22.000,00	22.000,00		
27.813	Lazer	221.000,00	221.000,00		
27.813.0005	ESPORTE É VIDA	221.000,00	221.000,00		
28	Encargos Especiais	7.719.400,00	7.719.400,00		
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	2.300.000,00	2.300.000,00		
28.841.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.300.000,00	2.300.000,00		
28.846	Outros Encargos Especiais	5.419.400,00	5.419.400,00		
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.746.400,00	4.746.400,00		
28.846.0024	SANEAMENTO BÁSICO	673.000,00	673.000,00		
99	Reserva de Contingência	9.541.595,50	9.541.595,50		
99.997	Reserva Legal	8.371.595,50	8.371.595,50		
99.997.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	8.371.595,50	8.371.595,50		
99.999	Reserva de Contingência	1.170.000,00	1.170.000,00		
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.170.000,00	1.170.000,00		
		Total geral:	74.509.903,00	57.450.641,00	131.960.544,00

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretaria de Finanças e Planejamento

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

ANEXOS DA LEI N° 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

Página: 1 / 3

Data: 28/09/2021

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 PODER LEGISLATIVO	5.324.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	0,00	0,00	0,00	1.456.000,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	920.200,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS	0,00	0,00	1.209.500,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO -	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00	0,00
06 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS	0,00	0,00	0,00	4.475.720,00	0,00	991.000,00
07 SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA -	0,00	0,00	0,00	5.607.000,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE -	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00
13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	0,00
14 DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
20 INSTITUTO PREVIDÊNCIA ASSIST.SERV.PÚBLIC -	0,00	0,00	0,00	681.800,00	0,00	0,00
Total:	5.324.500,00	0,00	1.209.500,00	16.552.720,00	0,00	1.061.000,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
08 SEC. DE DESENV. ECONÔMICO E	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
10 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.138.232,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	0,00	0,00	0,00	20.750.002,00	0,00	0,00
12 SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -	0,00	4.132.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 INSTITUTO PREVIDÊNCIA ASSIST.SERV.PÚBLIC -	0,00	0,00	10.571.087,50	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	4.132.300,00	10.571.087,50	20.750.002,00	11.000,00	29.138.232,00



ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA -	0,00	0,00	6.952.980,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778.000,00
10 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER -	1.046.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
30 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E	0,00	0,00	0,00	0,00	7.854.000,00	0,00
Total:	1.346.000,00	0,00	6.952.980,00	2.000,00	7.854.000,00	778.000,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.800,00
06 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SEC. DE DESENV. ECONÔMICO E	0,00	41.000,00	0,00	0,00	1.028.100,00	0,00
09 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE -	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Total:	11.000,00	41.000,00	0,00	0,00	1.052.100,00	279.800,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.324.500,00
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.886.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209.500,00
05 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00
06 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.477.720,00
07 SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA	0,00	1.676.588,00	0,00	0,00	0,00	14.236.568,00
08 SEC. DE DESENV. ECONÔMICO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.100,00
09 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062.000,00
10 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER -	0,00	0,00	676.000,00	0,00	0,00	30.860.232,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.750.002,00
12 SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.134.300,00
13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	3.602.000,00
14 DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
20 INSTITUTO PREVIDÊNCIA ASSIST.SERV.PÚBLIC -	0,00	0,00	0,00	0,00	8.371.595,50	19.624.483,00
30 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E	0,00	0,00	0,00	265.000,00	110.000,00	8.229.000,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	1.060.000,00
Total:	0,00	1.676.588,00	676.000,00	3.565.000,00	9.541.595,50	122.526.405,00

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretaria de Finanças e Planejamento

SANDRO PAULO CARNEIRO

CONTADOR

ALCIONE LEMOS

PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

Página: 1 / 51
Data: 28/09/2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 PODER LEGISLATIVO			5.669.500,00
UNIDADE: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL			5.669.500,00
1.31.0014 - Amortização de Encargos com o IPAS PMJ			115.000,00
3.3.91.97.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		115.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		115.000,00	
1.31.1.1018 - Conservação e Manutenção do Prédio do Poder Legislativo			321.000,00
4.4.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
1.31.1.2001 - Manutenção do Poder Legislativo			5.233.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.644.500,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		3.644.500,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		352.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		352.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		230.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	506.125,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	506.125,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.750,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	103.750,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31.125,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	31.125,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
ÓRGÃO: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		1.926.000,00
UNIDADE: 02.001 Gestão Administrativa		1.696.000,00
4.122.3.2002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da Prefeita		931.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.122.3.2003 - Subsídios da Prefeita e do Vice Prefeito		335.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	275.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
24.131.3.2005 - Publicações de Atos Oficiais		130.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	
13.392.6.2006 - Organização das Comemorações do Aniversário do Município		300.000,00



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00 100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00 200.000,00	
UNIDADE: 02.002 Sistema de Controle Interno		65.000,00
4.124.3.2004 - Manutenção dos Serviços do Controle Interno		65.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00 50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00 10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00 2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00 1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00 1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00 1.000,00	
UNIDADE: 02.003 Subprefeitura Regional Primavera		165.000,00
4.122.3.2099 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Regional Primavera		165.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00 100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00 20.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00 1.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00 1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00 20.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00 1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00 5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00 1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00 10.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00 5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00 1.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM		1.115.000,00
UNIDADE: 03.001 Gestão Administrativa		965.200,00
4.122.14.2007 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM		965.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00 800.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00 70.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00 5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.200,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	8.200,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
UNIDADE: 03.002 Depto de Comunicação Institucional		101.000,00
24.131.14.2008 - Manutenção dos Serviços de Divulgação		101.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
UNIDADE: 03.003 Depto de Rádio e Televisão		48.800,00
24.131.14.2009 - Manutenção da Rádio Jaguariaíva		48.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.800,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	6.800,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	41.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS -SENJUR		1.297.500,00
UNIDADE: 04.001 Procuradoria Geral		1.293.500,00
3.62.3.2010 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SENJUR		1.293.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	76.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	88.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.500,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	11.500,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
UNIDADE: 04.002 Coord Servicos Jurídicos Prestados a População		4.000,00
3.62.21.2011 - Manutenção do Procon e Defensoria Pública		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP		2.900.000,00
UNIDADE: 05.001 Depto Planejamento Orçam. e Prestação de Contas		1.890.000,00
4.123.3.2012 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFIP		1.785.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.121.3.2100 - Coordenação e Execução Orçamentária e Prestação de Contas		105.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
UNIDADE: 05.002 Depto de Tributação e Fiscalização		486.000,00
4.129.3.2013 - Manutenção do Depto de Tributação, Fiscalização e NF Produtor		486.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	80.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
UNIDADE: 05.003 Depto de Contabilidade e Tesouraria		507.000,00
4.123.3.2014 - Manutenção do Depto de Contabilidade e Tesouraria		507.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
UNIDADE: 05.004 Depto de Compras e Licitação		17.000,00
4.121.3.2015 - Manutenção do Depto de Compras e Licitação		17.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH		5.827.720,00
UNIDADE: 06.001 Gestão Administrativa		4.725.720,00
4.122.3.2016 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH		4.448.720,00
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.410.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.410.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.006.580,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	606.580,00	
00511.100511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	200.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	440.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	440.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.140,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
00501.100501.01.99.00.00 - Receitas de Alienações de Ativos	10.140,00	
4.128.3.2017 - Divisão de Recursos Humanos		6.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.128.3.2018 - Contratação de Estagiários		180.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	
4.122.3.2019 - Manutenção do Depto de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado		11.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
4.122.3.2101 - Contratação de Locação de Imóveis		80.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
UNIDADE: 06.002 Depto de Segurança Pública		1.091.000,00
6.183.7.2021 - Manutenção da Segurança Pública e Ordem Social		1.091.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
UNIDADE: 06.003 Depto de Tecnologia em Informática		11.000,00
19.126.3.2020 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia e Informação - TI		11.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
ÓRGÃO: 07.000 SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL		14.736.568,00
UNIDADE: 07.001 Gestão Administrativa		6.107.000,00
4.122.3.2022 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL		6.107.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.800.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	4.800.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	210.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	175.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	175.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00504.100504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Finan. e Patrim. Não Previdenciárias	10.000,00	
UNIDADE: 07.002 Depto dos Próprios Municipais		445.000,00
15.451.9.1002 - Manutenção dos Próprios Municipais		415.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
15.452.9.2023 - Manutenção e Conservação de Cemitérios e Capelas		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
UNIDADE: 07.003 Depto de Obras e Projetos		4.340.840,00
15.451.12.1003 - Obras Públicas		596.100,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	596.100,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
00504.100504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Finan. e Patrim. Não Previdenciárias	295.100,00	
00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00	
15.452.10.2025 - Conservação e Manutenção de Vias Públicas		3.744.740,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.744.740,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00	
00511.100511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	1.944.740,00	
UNIDADE: 07.004 Depto de Utilidade Pública		91.200,00
15.452.10.2027 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		91.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.200,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	13.200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	78.000,00	
UNIDADE: 07.005 Depto de Logística		1.676.588,00
26.782.12.2026 - Conservação e Manutenção da Frota Municipal		1.656.588,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.236.588,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	
00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	400.000,00	
00511.100511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	200.000,00	
00512.100512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	36.588,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00504.100504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Finan. e Patrim. Não Previdenciárias	110.000,00	
26.782.12.2029 - Manutenção do Transporte Coletivo Rural		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
UNIDADE: 07.006 Depto de Iluminação Pública		2.075.940,00
15.452.9.1004 - Ampliação e Remodelação da Iluminação Pública		255.940,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	255.940,00	
00507.100507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	255.940,00	
15.452.10.2028 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		1.820.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00507.100507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.000,00	
00507.100507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.600.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 SEC. DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO - SMDEA		1.115.100,00
UNIDADE: 08.001 Gestão Administrativa		1.059.100,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
23.122.3.2030 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDEA		1.059.100,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	78.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.100,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	7.100,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
UNIDADE: 08.002 Depto de Planejamento Econômico		15.000,00
11.333.16.2031 - Manutenção da Agência do Trabalhador		7.000,00



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00 5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00 2.000,00	
11.333.16.2032 - Qualificação e Capacitação Profissional		4.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00 1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00 1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00 1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00 1.000,00	
23.691.15.2102 - Divisão de Indústria e Comércio		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00 2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00 2.000,00	
UNIDADE: 08.003 Depto de Agricultura e Pecuária		41.000,00
20.606.15.2033 - Atividades de Apoio ao Produtor Rural		41.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00 40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00 1.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SMTMA		1.122.000,00
UNIDADE: 09.001 Gestão Administrativa		320.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.122.3.2034 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMTMA		320.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00 90.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	76.000,00 76.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00 5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00 1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00 60.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00 1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00 50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00 10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00 5.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00 20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00 2.000,00	
UNIDADE: 09.002 Fundo Municipal de Turismo		24.000,00
23.695.17.1005 - Conservação e Manutenção dos Espaços Turísticos		12.000,00



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
23.695.17.2035 - Manutenção das Atividades Turísticas		12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
UNIDADE: 09.003 Depto de Meio Ambiente		366.000,00
18.541.13.2036 - Manutenção da Usina de Reciclagem		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
18.542.13.2037 - Manutenção das Ações da Coleta Seletiva de Lixo		360.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	360.000,00	
00511.100511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	360.000,00	
UNIDADE: 09.004 Depto Proteção Ambiental e Feira Verde		400.000,00
18.542.13.2039 - Projeto Feira Verde		400.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	380.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	380.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 09.005 Fundo Municipal do Meio Ambiente		12.000,00
18.542.13.2038 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL		32.825.232,00
UNIDADE: 10.001 Fundo Municipal de Educação		31.063.232,00
12.361..0007 - Pagamento de Indenizações e Restituições - Educação		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00	
4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00	
12.365.4.1006 - Obras de Unidades Escolares da Educação Infantil		737.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	737.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500.000,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	237.000,00	
12.361.4.1007 - Obras de Unidades Escolares da Educação Fundamental		2.076.495,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.076.495,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.076.495,00	
12.361.4.2040 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL		2.646.600,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	750.000,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	750.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	30.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	40.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	508.600,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	508.600,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	60.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
12.364.4.2041 - Apoio ao Ensino Superior		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
12.361.4.2042 - Capacitação Continuada de Profissionais da Educação		10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
12.366.4.2043 - Manutenção do Programa Jovens e Adultos		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
12.361.4.2044 - Contratação de Estagiário - Educação		200.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00	
12.365.4.2045 - Manutenção da Educação Infantil		6.602.685,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.899.820,00	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 70%	3.899.820,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 70%	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	597.000,00	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 70%	597.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	400.865,00	
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 30%	200.865,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	767.000,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	767.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258.000,00	
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 30%	200.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	8.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	170.000,00	
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 30%	170.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500.000,00	
12.365.4.2046 - Distribuição de Merenda - Educação Infantil		275.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	275.000,00	
00107.100107.99.01.06.00 - Salário-Educação	75.000,00	
00131.101006.03.01.01.02 - PNAEF - Merenda Escolar	200.000,00	
12.361.4.2047 - Manutenção da Educação Fundamental		15.431.878,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.923.000,00	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 70%	6.414.000,00	
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 30%	1.509.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.505,00	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 70%	465,00	
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 30%	1.040,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.057,00	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 70%	7.682,00	
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 30%	11.375,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.078.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 70%	670.000,00	
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 30%	408.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	512.000,00	
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 30%	20.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	462.000,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.910.000,00	
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 30%	50.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	360.000,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.500.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.437.316,00	
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 30%	235.600,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.264.400,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	937.316,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	450.000,00	
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 30%	450.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000.000,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	100.000,00	
12.361.4.2048 - Distribuição de Merenda - Educação Fundamental		1.006.100,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.006.100,00	
00107.100107.99.01.06.00 - Salário-Educação	827.000,00	
00131.101006.03.01.01.02 - PNAEF - Merenda Escolar	179.100,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.361.4.2049 - Manutenção do Transporte Escolar		1.718.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	416.200,00	
00107.100107.99.01.06.00 - Salário-Educação	180.000,00	
00117.101006.03.01.01.02 - PNATE - Programa de Transporte Escolar - MDE	7.200,00	
00127.101005.03.01.01.01 - Transporte Escolar Estadual	229.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	472.000,00	
00107.100107.99.01.06.00 - Salário-Educação	100.000,00	
00127.101005.03.01.01.01 - Transporte Escolar Estadual	372.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00	
00107.100107.99.01.06.00 - Salário-Educação	20.000,00	
00127.101005.03.01.01.01 - Transporte Escolar Estadual	200.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.361.4.2050 - Transferência dos Recursos Recebidos do PDDE - Escolas		1.274,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.274,00	
00111.101006.03.01.01.02 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	1.274,00	
12.367.23.2051 - Subvenção Entidades de Apoio a Pessoa com Deficiência		350.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	350.000,00	
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 30%	350.000,00	
UNIDADE: 10.002 Depto de Esportes e Lazer		706.000,00
27.812.9.1008 - Obras de Espaços Esportivos		22.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
27.813.5.2052 - Manutenção e Apoio das Atividades Esportivas		221.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
27.122.3.2053 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esporte e Lazer		463.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	320.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
UNIDADE: 10.003 Depto de Cultura		1.056.000,00
13.392.9.1009 - Obras de Espaços Culturais		17.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
13.392.3.2055 - Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura		545.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	415.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	415.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
13.392.6.2056 - Eventos Culturais e Artísticos		330.000,00



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
13.392.6.2057 - Manutenção do Cine Teatro Valéria Luerzy		161.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
13.391.6.2058 - Manutenção das Escolas de Música e Orquestra Sinfônica		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
13.391.6.2059 - Manutenção das Bibliotecas Municipais e Museus		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS		21.902.002,00
UNIDADE: 11.001 Fundo Municipal de Saúde		21.902.002,00
10.301.18.0008 - Pagamento de Indenizações e Restituições - Saúde		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500,00	
4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500,00	
10.301.9.1010 - Obras de Próprios Municipais da Saúde		65.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
10.304.13.2060 - Manutenção da Clínica Veterinária Municipal		35.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custeio Fundo a fundo SUS	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custeio Fundo a fundo SUS	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custeio Fundo a fundo SUS	20.000,00	
10.301.18.2061 - Convênio com o Consórcio Inter Municipal CIM Saúde		500.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500.000,00	
10.302.19.2062 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		530.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custeio Fundo a fundo SUS	400.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custeio Fundo a fundo SUS	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custeio Fundo a fundo SUS	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custeio Fundo a fundo SUS	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custeio Fundo a fundo SUS	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custeio Fundo a fundo SUS	60.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custeio Fundo a fundo SUS	5.000,00	
10.301.18.2063 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde		2.756.762,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.671.762,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.671.762,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	95.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custeio Fundo a fundo SUS	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	197.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	197.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	230.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	230.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	300.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
10.301.18.2064 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
10.301.18.2065 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		6.862.520,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.801.500,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.000.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custeio Fundo a fundo SUS	1.801.500,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	139.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	19.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custeio Fundo a fundo SUS	120.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custeio Fundo a fundo SUS	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	527.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	347.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custeio Fundo a fundo SUS	180.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	396.500,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custeio Fundo a fundo SUS	386.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	920.520,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	400.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custeio Fundo a fundo SUS	520.520,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	43.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custo Fundo a fundo SUS	23.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
10.301.18.2066 - Manutenção da Farmácia Básica		206.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	200.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
10.302.18.2067 - Coleta de Lixo Hospitalar		70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	70.000,00	
10.301.18.2068 - Ações de Tratamento Fora do Domicílio		811.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	600.000,00	
10.304.20.2069 - Manutenção da Vigilância Sanitária		29.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custo Fundo a fundo SUS	8.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custo Fundo a fundo SUS	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custo Fundo a fundo SUS	1.000,00	
10.305.20.2070 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica		14.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custo Fundo a fundo SUS	5.000,00	
00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custo Fundo a fundo SUS	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custo Fundo a fundo SUS	1.000,00	
10.302.19.2071 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion		8.626.720,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.440.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.440.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	245.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	245.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	366.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	366.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	365.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	365.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.395.150,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	190.000,00	
00369.100369.09.02.05.20 - Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIHs - Estadual	575.000,00	
00370.101005.03.02.01.01 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	630.150,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.215.570,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.100.000,00	
00369.100369.09.02.05.20 - Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIHs - Estadual	425.570,00	
00370.101005.03.02.01.01 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	690.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
10.303.19.2072 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia		259.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	220.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	22.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
10.302.19.2073 - Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas		335.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	113.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	95.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
10.301.18.2074 - Consórcio CIM SAMU		800.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	800.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	800.000,00	
ÓRGÃO: 12.000 SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMHDES		4.316.300,00
UNIDADE: 12.001 Gestão Administrativa		2.541.000,00
8.122.3.2075 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES		2.537.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	85.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00	
8.122.22.2076 - Capacitação Continuada de Profissionais da SMHDES		4.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
UNIDADE: 12.002 Fundo Municipal de Assistência Social		1.304.000,00
8.122.9.1012 - Obras de Próprios Municipais da SMHDES		27.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
8.243.22.2077 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		254.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
8.244.22.2078 - Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS		446.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
00934.100934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	120.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
00934.100934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	7.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.500,00	
00934.100934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
00934.100934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	99.000,00	
00934.100934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	99.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00934.100934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
00934.100934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
00934.100934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	30.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
8.244.22.2079 - Manutenção da Equipe Volante dos CRAS Primavera e Pedrinha		13.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
00934.100934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
00934.100934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00934.100934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
8.244.22.2080 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD		100.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00933.100933.09.06.06.19 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	
00933.100933.09.06.06.19 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	90.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00933.100933.09.06.06.19 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	
00933.100933.09.06.06.19 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	2.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	
00933.100933.09.06.06.19 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	6.000,00	
8.244.23.2081 - Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEFI		42.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
00935.100935.09.06.06.07 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
00935.100935.09.06.06.07 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	35.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00935.100935.09.06.06.07 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.000,00	
8.244.22.2082 - Benefícios Eventuais		390.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	335.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	310.000,00	
00934.100934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
8.244.22.2083 - Subvenções Socioassistenciais		30.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
8.244.22.2085 - Manutenção das Atividades CMAS		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
UNIDADE: 12.003 Fundo Mun do Direito da Criança e Adolescente		198.300,00
8.243.22.2086 - Manutenção do Serviço de Convivência - SCFV		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
8.243.22.2087 - Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco		85.300,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	69.300,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00935.100935.09.06.06.07 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	69.300,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
00935.100935.09.06.06.07 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00935.100935.09.06.06.07 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.000,00	
8.243.22.2088 - Subvenções Socioassistenciais		110.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	110.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	
8.243.22.2089 - Manutenção das Atividades do CMDCA		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
UNIDADE: 12.004 Fundo Municipal do Idoso		271.000,00
8.241.22.2084 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
8.241.23.2090 - Subvenção para Entidades de Apoio à Pessoa Idosa		270.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	270.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	270.000,00	
UNIDADE: 12.005 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social		2.000,00
16.482.11.2103 - Manutenção Depto de Habitação		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
ÓRGÃO: 13.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		7.228.400,00
UNIDADE: 13.001 Rec Sob A Super da Sec. de Planejamento e Finanças		7.228.400,00



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
28.846..0001 - PASEP - PMJ		600.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	
28.846..0002 - Amortização de Encargos com o IPAS PMJ		2.326.400,00
3.2.91.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	900.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00	
4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.426.400,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.426.400,00	
28.846..0003 - Aporte do Passivo Atuarial RPPS		300.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	300.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
28.846..0004 - Pagamento de Sentenças Judiciais de Pequeno Valor - RPV		400.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
28.846..0005 - Pagamento de Precatórios		1.000.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	
4.122..0006 - Pagamento de Indenizações e Restituições		302.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
28.841..0010 - Amortização de Encargos com Operação de Crédito		2.300.000,00
3.2.91.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	1.000.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	
4.6.95.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.300.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.300.000,00	
ÓRGÃO: 14.000 DEFESA CIVIL		70.000,00
UNIDADE: 14.001 Rec Sob a Super da Secretaria de Rh e Adm.		70.000,00
6.182.7.2091 - Manutenção do Corpo de Bombeiros		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
6.182.8.2092 - Ações da Defesa Civil		60.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
ÓRGÃO: 20.000 INSTITUTO PREVIDÊNCIA ASSIST.SERV.PÚBLIC - IPAS		19.649.222,00
UNIDADE: 20.001 Gestão Administrativa		19.649.222,00
4.122.2.2093 - Manutenção dos Serviços Administrativos do IPAS PMJ		706.539,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	395.000,00	
00100.100100.08.03.00.00 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	395.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.976,00	
00100.100100.08.03.00.00 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	27.976,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.739,00	
00100.100100.08.03.00.00 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	24.739,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00	
00100.100100.08.03.00.00 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	17.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00100.100100.08.03.00.00 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	50.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	
00100.100100.08.03.00.00 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
00100.100100.08.03.00.00 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.039,00	
00100.100100.08.03.00.00 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	72.039,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	
00100.100100.08.03.00.00 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.785,00	
00100.100100.08.03.00.00 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	44.785,00	
9.272.2.2094 - Previdência Social e Segurados		10.571.087,50
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	8.537.587,50	
00040.100040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.537.587,50	
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.028.312,50	
00040.100040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.028.312,50	
3.1.90.05.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	5.187,50	
00040.100040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.187,50	
99.997.2.7777 - Reserva Orçamentária		8.371.595,50
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.371.595,50	
00040.100040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.371.595,50	
ÓRGÃO: 30.000 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		9.200.000,00
UNIDADE: 30.001 Divisão de Administração Geral		4.614.000,00
28.846.24.0002 - Amortização de Encargos com o IPAS PMJ		208.000,00
3.2.91.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	88.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	88.000,00	
4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	120.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	120.000,00	
28.846.24.0003 - Aporte do Passivo Atuarial RPPS		320.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	320.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	320.000,00	
28.846.24.0005 - Pagamento de Precatórios		145.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	145.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	145.000,00	
28.846..0009 - PASEP - SAMAE		120.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	120.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	120.000,00	
17.122.24.2095 - Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE		3.711.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.620.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	1.620.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	45.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	180.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	180.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	168.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	168.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	40.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	7.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	6.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.484.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	1.484.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	135.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	135.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	6.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	10.000,00	
99.999.9999.9001 - Reserva de Contingência		110.000,00
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	110.000,00	
UNIDADE: 30.002 Divisão de Sistema de Água		3.057.820,00
17.511.24.1014 - Ampliação e Melhorias do Sistema de Água Rural		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	1.000,00	
17.511.24.1015 - Construção de Unidades Urbanas de Elevação de Água		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	1.000,00	
17.512.24.2096 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano		3.052.820,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	1.600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	500,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	330.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	330.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	175.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	382.320,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	382.320,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	2.500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	3.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	399.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	399.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	150.000,00	
17.511.24.2097 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Rural		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	1.000,00	
UNIDADE: 30.003 Divisão de Sistema de Esgoto		1.528.180,00
17.512.24.1016 - Construção da Rede Coletora de Esgoto		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	1.000,00	
17.512.24.1017 - Construção de Unidade de Elevação de Esgoto		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	1.000,00	
17.512.24.2098 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto		1.528.180,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	500,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	1.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	500,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	195.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	195.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	15.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	1.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	189.180,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	189.180,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	20.000,00	
ÓRGÃO: 99.000 Reserva de Contingência		1.060.000,00
UNIDADE: 99.001 Reserva de Contingência		1.060.000,00
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência		1.060.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.060.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.060.000,00	
TOTAL GERAL		131.960.544,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página: 1 / 4
ata: 28/09/2021



2064 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	1.000,00
2065 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	6.862.520,00
2066 - Manutenção da Farmácia Básica	206.000,00
2067 - Coleta de Lixo Hospitalar	70.000,00
2068 - Ações de Tratamento Fora do Domicílio	811.000,00
2074 - Consórcio CIM SAMU	800.000,00
19 - ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	9.750.720,00
2062 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	530.000,00
2071 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	8.626.720,00
2072 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	259.000,00
2073 - Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	335.000,00
2 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	19.649.222,00
2093 - Manutenção dos Serviços Administrativos do IPAS PMJ	706.539,00
2094 - Previdência Social e Segurados	10.571.087,50
7777 - Reserva Orçamentária	8.371.595,50
20 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	43.000,00
2069 - Manutenção da Vigilância Sanitária	29.000,00
2070 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	14.000,00
21 - ACESSO À JUSTIÇA	4.000,00
2011 - Manutenção do Procon e Defensoria Pública	4.000,00
22 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.438.300,00
2076 - Capacitação Continuada de Profissionais da SMHDES	4.000,00
2077 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	254.000,00
2078 - Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS	446.500,00
2079 - Manutenção da Equipe Volante dos CRAS Primavera e Pedrinha	13.000,00
2080 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD	100.500,00
2082 - Benefícios Eventuais	390.000,00
2083 - Subvenções Socioassistenciais	30.000,00
2084 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso	1.000,00
2085 - Manutenção das Atividades CMAS	1.000,00
2086 - Manutenção do Serviço de Convivência - SCFV	2.000,00
2087 - Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	85.300,00
2088 - Subvenções Socioassistenciais	110.000,00
2089 - Manutenção das Atividades do CMDCA	1.000,00
23 - PAEFI - SERVIÇOS CREAS	662.000,00
2051 - Subvenção Entidades de Apoio a Pessoa com Deficiência	350.000,00
2081 - Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEFI	42.000,00
2090 - Subvenção para Entidades de Apoio à Pessoa Idosa	270.000,00
24 - SANEAMENTO BÁSICO	8.970.000,00
0002 - Amortização de Encargos com o IPAS PMJ	208.000,00
0003 - Aporte do Passivo Atuarial RPPS	320.000,00
0005 - Pagamento de Precatórios	145.000,00
1014 - Ampliação e Melhorias do Sistema de Água Rural	1.000,00
1015 - Construção de Unidades Urbanas de Elevação de Água	1.000,00
1016 - Construção da Rede Coletora de Esgoto	1.000,00
1017 - Construção de Unidade de Elevação de Esgoto	1.000,00
2095 - Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE	3.711.000,00
2096 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano	3.052.820,00
2097 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Rural	3.000,00
2098 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	1.526.180,00
3 - GESTÃO MODERNA	21.587.320,00
2002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da Prefeita	931.000,00
2003 - Subsídios da Prefeita e do Vice Prefeito	335.000,00



2004 - Manutenção dos Serviços do Controle Interno	65.000,00
2005 - Publicações de Atos Oficiais	130.000,00
2010 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SENJUR	1.293.500,00
2012 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFIP	1.785.000,00
2013 - Manutenção do Depto de Tributação, Fiscalização e NF Produtor	486.000,00
2014 - Manutenção do Depto de Contabilidade e Tesouraria	507.000,00
2015 - Manutenção do Depto de Compras e Licitação	17.000,00
2016 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH	4.448.720,00
2017 - Divisão de Recursos Humanos	6.000,00
2018 - Contratação de Estagiários	180.000,00
2019 - Manutenção do Depto de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	11.000,00
2020 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia e Informação - TI	11.000,00
2022 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL	6.107.000,00
2030 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDEA	1.059.100,00
2034 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMTMA	320.000,00
2053 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esporte e Lazer	463.000,00
2055 - Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura	545.000,00
2075 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES	2.537.000,00
2099 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Regional Primavera	165.000,00
2100 - Coordenação e Execução Orçamentária e Prestação de Contas	105.000,00
2101 - Contratação de Locação de Imóveis	80.000,00
4 - EDUCAR PARA CRESCER	30.712.232,00
1006 - Obras de Unidades Escolares da Educação Infantil	737.000,00
1007 - Obras de Unidades Escolares da Educação Fundamental	2.076.495,00
2040 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL	2.646.600,00
2041 - Apoio ao Ensino Superior	5.000,00
2042 - Capacitação Continuada de Profissionais da Educação	10.000,00
2043 - Manutenção do Programa Jovens e Adultos	2.000,00
2044 - Contratação de Estagiário - Educação	200.000,00
2045 - Manutenção da Educação Infantil	6.602.685,00
2046 - Distribuição de Merenda - Educação Infantil	275.000,00
2047 - Manutenção da Educação Fundamental	15.431.878,00
2048 - Distribuição de Merenda - Educação Fundamental	1.006.100,00
2049 - Manutenção do Transporte Escolar	1.718.200,00
2050 - Transferência dos Recursos Recebidos do PDDE - Escolas	1.274,00
5 - ESPORTE É VIDA	221.000,00
2052 - Manutenção e Apoio das Atividades Esportivas	221.000,00
6 - MAIS CULTURA	794.000,00
2006 - Organização das Comemorações do Aniversário do Município	300.000,00
2056 - Eventos Culturais e Artísticos	330.000,00
2057 - Manutenção do Cine Teatro Valéria Luerky	161.000,00
2058 - Manutenção das Escolas de Música e Orquestra Sinfônica	2.000,00
2059 - Manutenção das Bibliotecas Municipais e Museus	1.000,00
7 - CIDADE SEGURA	1.101.000,00
2021 - Manutenção da Segurança Pública e Ordem Social	1.091.000,00
2091 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	10.000,00
8 - GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	60.000,00
2092 - Ações da Defesa Civil	60.000,00
9 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	831.940,00
1002 - Manutenção dos Próprios Municipais	415.000,00
1004 - Ampliação e Remodelação da Iluminação Pública	255.940,00
1008 - Obras de Espaços Esportivos	22.000,00
1009 - Obras de Espaços Culturais	17.000,00
1010 - Obras de Próprios Municipais da Saúde	65.000,00
1012 - Obras de Próprios Municipais da SMHDES	27.000,00
2023 - Manutenção e Conservação de Cemitérios e Capelas	30.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.170.000,00
9001 - Reserva de Contingência	110.000,00
9999 - Reserva de Contingência	1.060.000,00

Subtotal: 131.960.544,00

Total geral das receitas: 131.960.544,00

Total geral das aplicações dos recursos: 131.960.544,00



MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI N° 4.320/64

Página: 1 / 4
Data: 28/09/2021

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE
REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Especificação	Serviços	Obras	Total
20.000 INSTITUTO PREVIDÊNCIA ASSIST.SERV.PÚBLIC - IPAS	147.039,00	0,00	147.039,00
20.001 Gestão Administrativa	147.039,00	0,00	147.039,00
2.093 - Manutenção dos Serviços Administrativos do IPAS PMJ	147.039,00	0,00	147.039,00
30.000 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	2.360.180,00	4.000,00	2.364.180,00
30.001 Divisão de Administração Geral	1.758.000,00	0,00	1.758.000,00
0.009 - PASEP - SAMAE	120.000,00	0,00	120.000,00
2.095 - Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE	1.638.000,00	0,00	1.638.000,00
30.002 Divisão de Sistema de Água	410.000,00	2.000,00	412.000,00
1.014 - Ampliação e Melhorias do Sistema de Água Rural	0,00	1.000,00	1.000,00
1.015 - Construção de Unidades Urbanas de Elevação de Água	0,00	1.000,00	1.000,00
2.096 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano	409.000,00	0,00	409.000,00
2.097 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Rural	1.000,00	0,00	1.000,00
30.003 Divisão de Sistema de Esgoto	192.180,00	2.000,00	194.180,00
1.016 - Construção da Rede Coletora de Esgoto	0,00	1.000,00	1.000,00
1.017 - Construção de Unidade de Elevação de Esgoto	0,00	1.000,00	1.000,00
2.098 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	192.180,00	0,00	192.180,00
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	422.000,00	0,00	422.000,00
02.001 Gestão Administrativa	405.000,00	0,00	405.000,00
2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da Prefeita	75.000,00	0,00	75.000,00
2.005 - Publicações de Atos Oficiais	130.000,00	0,00	130.000,00
2.006 - Organização das Comemorações do Aniversário do Município	200.000,00	0,00	200.000,00
02.002 Sistema de Controle Interno	1.000,00	0,00	1.000,00
2.004 - Manutenção dos Serviços do Controle Interno	1.000,00	0,00	1.000,00
02.003 Subprefeitura Regional Primavera	16.000,00	0,00	16.000,00
2.099 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Regional Primavera	16.000,00	0,00	16.000,00
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM	175.000,00	0,00	175.000,00
03.001 Gestão Administrativa	34.000,00	0,00	34.000,00
2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM	34.000,00	0,00	34.000,00
03.002 Depto de Comunicação Institucional	100.000,00	0,00	100.000,00
2.008 - Manutenção dos Serviços de Divulgação	100.000,00	0,00	100.000,00
03.003 Depto de Rádio e Televisão	41.000,00	0,00	41.000,00
2.009 - Manutenção da Rádio Jaguariaíva	41.000,00	0,00	41.000,00
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS -SENJUR	118.500,00	0,00	118.500,00
04.001 Procuradoria Geral	116.500,00	0,00	116.500,00
2.010 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SENJUR	116.500,00	0,00	116.500,00
04.002 Coord Servicos Jurídicos Prestados a População	2.000,00	0,00	2.000,00
2.011 - Manutenção do Procon e Defensoria Pública	2.000,00	0,00	2.000,00
05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP	1.535.000,00	0,00	1.535.000,00
05.001 Depto Planejamento Orçam. e Prestação de Contas	545.000,00	0,00	545.000,00
2.012 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFIP	445.000,00	0,00	445.000,00
2.100 - Coordenação e Execução Orçamentária e Prestação de Contas	100.000,00	0,00	100.000,00
05.002 Depto de Tributação e Fiscalização	480.000,00	0,00	480.000,00
2.013 - Manutenção do Depto de Tributação, Fiscalização e NF Produtor	480.000,00	0,00	480.000,00
05.003 Depto de Contabilidade e Tesouraria	500.000,00	0,00	500.000,00
2.014 - Manutenção do Depto de Contabilidade e Tesouraria	500.000,00	0,00	500.000,00



Especificação	Serviços	Obras	Total
05.004 Depto de Compras e Licitação	10.000,00	0,00	10.000,00
2.015 - Manutenção do Depto de Compras e Licitação	10.000,00	0,00	10.000,00
06.000 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH	2.080.580,00	0,00	2.080.580,00
06.001 Gestão Administrativa	1.735.580,00	0,00	1.735.580,00
2.016 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH	1.466.580,00	0,00	1.466.580,00
2.017 - Divisão de Recursos Humanos	1.000,00	0,00	1.000,00
2.018 - Contratação de Estagiários	180.000,00	0,00	180.000,00
2.019 - Manutenção do Depto de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	8.000,00	0,00	8.000,00
2.101 - Contratação de Locação de Imóveis	80.000,00	0,00	80.000,00
06.002 Depto de Segurança Pública	340.000,00	0,00	340.000,00
2.021 - Manutenção da Segurança Pública e Ordem Social	340.000,00	0,00	340.000,00
06.003 Depto de Tecnologia em Informática	5.000,00	0,00	5.000,00
2.020 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia e Informação - TI	5.000,00	0,00	5.000,00
07.000 SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL	5.087.740,00	867.040,00	5.954.780,00
07.001 Gestão Administrativa	345.000,00	0,00	345.000,00
2.022 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL	345.000,00	0,00	345.000,00
07.002 Depto dos Próprios Municipais	10.000,00	15.000,00	25.000,00
1.002 - Manutenção dos Próprios Municipais	0,00	15.000,00	15.000,00
2.023 - Manutenção e Conservação de Cemitérios e Capelas	10.000,00	0,00	10.000,00
07.003 Depto de Obras e Projetos	2.744.740,00	596.100,00	3.340.840,00
1.003 - Obras Públicas	0,00	596.100,00	596.100,00
2.025 - Conservação e Manutenção de Vias Públicas	2.744.740,00	0,00	2.744.740,00
07.004 Depto de Utilidade Pública	78.000,00	0,00	78.000,00
2.027 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	78.000,00	0,00	78.000,00
07.005 Depto de Logística	310.000,00	0,00	310.000,00
2.026 - Conservação e Manutenção da Frota Municipal	300.000,00	0,00	300.000,00
2.029 - Manutenção do Transporte Coletivo Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
07.006 Depto de Iluminação Pública	1.600.000,00	255.940,00	1.855.940,00
1.004 - Ampliação e Remodelação da Iluminação Pública	0,00	255.940,00	255.940,00
2.028 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
08.000 SEC. DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO - SMDEA	39.100,00	0,00	39.100,00
08.001 Gestão Administrativa	32.100,00	0,00	32.100,00
2.030 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDEA	32.100,00	0,00	32.100,00
08.002 Depto de Planejamento Econômico	6.000,00	0,00	6.000,00
2.031 - Manutenção da Agência do Trabalhador	2.000,00	0,00	2.000,00
2.032 - Qualificação e Capacitação Profissional	2.000,00	0,00	2.000,00
2.102 - Divisão de Indústria e Comércio	2.000,00	0,00	2.000,00
08.003 Depto de Agricultura e Pecuária	1.000,00	0,00	1.000,00
2.033 - Atividades de Apoio ao Produtor Rural	1.000,00	0,00	1.000,00
09.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SMTMA	425.000,00	10.000,00	435.000,00
09.001 Gestão Administrativa	35.000,00	0,00	35.000,00
2.034 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMTMA	35.000,00	0,00	35.000,00
09.002 Fundo Municipal de Turismo	7.000,00	10.000,00	17.000,00
1.005 - Conservação e Manutenção dos Espaços Turísticos	0,00	10.000,00	10.000,00
2.035 - Manutenção das Atividades Turísticas	7.000,00	0,00	7.000,00



Especificação	Serviços	Obras	Total
09.003 Depto de Meio Ambiente	1.000,00	0,00	1.000,00
2.036 - Manutenção da Usina de Reciclagem	1.000,00	0,00	1.000,00
09.004 Depto Proteção Ambiental e Feira Verde	380.000,00	0,00	380.000,00
2.039 - Projeto Feira Verde	380.000,00	0,00	380.000,00
09.005 Fundo Municipal do Meio Ambiente	2.000,00	0,00	2.000,00
2.038 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	2.000,00	0,00	2.000,00
10.000 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL	9.283.916,00	2.833.495,00	12.117.411,00
10.001 Fundo Municipal de Educação	8.495.916,00	2.813.495,00	11.309.411,00
0.007 - Pagamento de Indenizações e Restituições - Educação	500,00	0,00	500,00
1.006 - Obras de Unidades Escolares da Educação Infantil	0,00	737.000,00	737.000,00
1.007 - Obras de Unidades Escolares da Educação Fundamental	0,00	2.076.495,00	2.076.495,00
2.040 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL	310.000,00	0,00	310.000,00
2.041 - Apoio ao Ensino Superior	3.000,00	0,00	3.000,00
2.042 - Capacitação Continuada de Profissionais da Educação	5.000,00	0,00	5.000,00
2.043 - Manutenção do Programa Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	1.000,00
2.044 - Contratação de Estagiário - Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
2.045 - Manutenção da Educação Infantil	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00
2.046 - Distribuição de Merenda - Educação Infantil	275.000,00	0,00	275.000,00
2.047 - Manutenção da Educação Fundamental	4.798.316,00	0,00	4.798.316,00
2.048 - Distribuição de Merenda - Educação Fundamental	1.006.100,00	0,00	1.006.100,00
2.049 - Manutenção do Transporte Escolar	702.000,00	0,00	702.000,00
10.002 Depto de Esportes e Lazer	287.000,00	10.000,00	297.000,00
1.008 - Obras de Espaços Esportivos	0,00	10.000,00	10.000,00
2.052 - Manutenção e Apoio das Atividades Esportivas	201.000,00	0,00	201.000,00
2.053 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esporte e Lazer	86.000,00	0,00	86.000,00
10.003 Depto de Cultura	501.000,00	10.000,00	511.000,00
1.009 - Obras de Espaços Culturais	0,00	10.000,00	10.000,00
2.055 - Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura	101.000,00	0,00	101.000,00
2.056 - Eventos Culturais e Artísticos	250.000,00	0,00	250.000,00
2.057 - Manutenção do Cine Teatro Valéria Luercy	150.000,00	0,00	150.000,00
11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	5.894.590,00	10.000,00	5.904.590,00
11.001 Fundo Municipal de Saúde	5.894.590,00	10.000,00	5.904.590,00
0.008 - Pagamento de Indenizações e Restituições - Saúde	500,00	0,00	500,00
1.010 - Obras de Próprios Municipais da Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
2.060 - Manutenção da Clínica Veterinária Municipal	5.000,00	0,00	5.000,00
2.061 - Convênio com o Consórcio Inter Municipal CIM Saúde	500.000,00	0,00	500.000,00
2.062 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	75.000,00	0,00	75.000,00
2.063 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	580.000,00	0,00	580.000,00
2.065 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	963.520,00	0,00	963.520,00
2.066 - Manutenção da Farmácia Básica	200.000,00	0,00	200.000,00
2.067 - Coleta de Lixo Hospitalar	70.000,00	0,00	70.000,00
2.068 - Ações de Tratamento Fora do Domicílio	610.000,00	0,00	610.000,00
2.069 - Manutenção da Vigilância Sanitária	20.000,00	0,00	20.000,00
2.070 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	3.000,00	0,00	3.000,00
2.071 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	2.755.570,00	0,00	2.755.570,00



Especificação	Serviços	Obras	Total
2.072 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	7.000,00	0,00	7.000,00
2.073 - Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	105.000,00	0,00	105.000,00
12.000 SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMHDES	698.500,00	5.000,00	703.500,00
12.001 Gestão Administrativa	147.000,00	0,00	147.000,00
2.075 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES	145.000,00	0,00	145.000,00
2.076 - Capacitação Continuada de Profissionais da SMHDES	2.000,00	0,00	2.000,00
12.002 Fundo Municipal de Assistência Social	534.500,00	5.000,00	539.500,00
1.012 - Obras de Próprios Municipais da SMHDES	0,00	5.000,00	5.000,00
2.077 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	1.000,00	0,00	1.000,00
2.078 - Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS	102.000,00	0,00	102.000,00
2.080 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD	3.500,00	0,00	3.500,00
2.081 - Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEFI	38.000,00	0,00	38.000,00
2.082 - Benefícios Eventuais	390.000,00	0,00	390.000,00
12.003 Fundo Mun do Direito da Criança e Adolescente	16.000,00	0,00	16.000,00
2.086 - Manutenção do Serviço de Convivência - SCFV	1.000,00	0,00	1.000,00
2.087 - Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de	15.000,00	0,00	15.000,00
12.005 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	1.000,00	0,00	1.000,00
2.103 - Manutenção Depto de Habitação	1.000,00	0,00	1.000,00
13.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	900.000,00	0,00	900.000,00
13.001 Rec Sob A Super da Sec. de Planejamento e Finanças	900.000,00	0,00	900.000,00
0.001 - PASEP - PMJ	600.000,00	0,00	600.000,00
0.006 - Pagamento de Indenizações e Restituições	300.000,00	0,00	300.000,00
14.000 DEFESA CIVIL	45.000,00	0,00	45.000,00
14.001 Rec Sob a Super da Secretaria de Rh e Adm.	45.000,00	0,00	45.000,00
2.091 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	5.000,00	0,00	5.000,00
2.092 - Ações da Defesa Civil	40.000,00	0,00	40.000,00
01.000 PODER LEGISLATIVO	661.000,00	150.000,00	811.000,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	661.000,00	150.000,00	811.000,00
1.018 - Conservação e Manutenção do Prédio do Poder Legislativo	0,00	150.000,00	150.000,00
2.001 - Manutenção do Poder Legislativo	661.000,00	0,00	661.000,00
Total Geral:	29.873.145,00	3.879.535,00	33.752.680,00

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretaria de Finanças e
Planejamento

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

ANEXOS DA LEI N°. 4.320/64

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA

OCA - Ações Gerais de Proteção e Desenvolvimento da Criança e Adolescente pelo Poder Público em um determinado período

O orçamento público municipal é uma Lei que contém a previsão de receita e a programação de despesas do governo para o período de um ano. Ele é estruturado a partir das determinações legais constantes, principalmente da constituição Federal, Lei n°. 4.320/64 e Lei n°. 101/00, que levam à classificação e ao registro das despesas do poder público por funções de governo (administração, saúde, educação, assistência social, saneamento, etc.), sendo que o Orçamento da Criança e Adolescente tem como objetivo organizar as informações contidas no orçamento público, de forma a facilitar a execução e o controle das despesas destinadas à proteção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente, realizada a partir da metodologia desenvolvida pela Fundação Abrinq junto com a UNICEF¹, de aplicação do Orçamento Criança contemplando o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conad), o Plano Nacional pela Primeira Infância e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Organizações das Nações Unidas (ONU).

A Metodologia do OCA surgiu para propiciar a verificação, apuração e análise, a partir do orçamento público, do quanto previsto e/ou gasto de recursos em ações gerais de proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente pelo poder público em determinado período. Ela se apresenta como poderosa ferramenta para o planejamento e a defesa dos direitos desse público na medida em que oferece diagnóstico real dos gastos públicos com crianças, adolescentes e suas famílias e, desse modo, proporciona argumentos consistentes para a avaliação e enfrentamento dos problemas sociais no município.

Nesse sentido, entende-se que as ações de governo listadas abaixo, com base no percentual da população de 10 a 17 anos residentes no município, compõe os investimentos de ações gerais de proteção e desenvolvimento da criança e adolescente pelo poder público.

¹ Disponível em: <https://www.fad.org.br/sites/default/files/2019-03/de-olho-no-orcamento-crianca.pdf>

LEI n°. 2889/2021

EMENTA: Dispõe sobre a entrega de imóveis pertencentes ao Município de Jaguariaíva, como forma de indenização ao Sr. Elizeu Rodrigues de Carvalho face à desapropriação de prédio de sua propriedade que abriga o Asilo Lar Bom Jesus, e da outras provisões.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica Municipal e com base no Termo de Ajustamento de Conduta feito com o Ministério Público do Estado do Paraná, autorizada a proceder a dação em pagamento os imóveis de propriedade do Município de Jaguariaíva a título de indenização ante a desapropriação de construção pertencente ao Sr. Elizeu Rodrigues de Carvalho, com as seguintes especificações e valores:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo, com fundamento no artigo 67, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e com base no Termo de Ajustamento de Conduta feito com o Ministério Público do Estado do Paraná, autorizada a proceder a dação em pagamento os imóveis de propriedade do Município de Jaguariaíva a título de indenização ante a desapropriação de construção pertencente ao Sr. Elizeu Rodrigues de Carvalho, com as seguintes especificações e valores:

I. 06 (seis) lotes de terras da quadra nº. 29 (vinte e nove) sites no loteamento denominado "Primavera", dessa cidade, sem benfeitorias, a seguir descritas: **lote nº. 01** – com área de 800,00 m², medindo 40,00 metros de frente para a Avenida Paranaíba; 41,71 metros divide pelo lado direito com a avenida; 7,00 metros faz esquina com a Avenida Paraguai; e, 33,00 metros pelo lado esquerdo divide com o lote nº. 02. **lote nº. 02** – com área de 444,00 m², medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Paranaíba; 34,42 metros divide pelo lado direito com o lote nº. 01; 33,00 metros divide pelo lado esquerdo com a avenida; 33,00 metros pelo lado direito divide com o lote nº. 03; 33,00 metros divide pelo lado esquerdo com a avenida; 33,00 metros divide pelo lado direito com o lote nº. 04. **lote nº. 03** – com área de 795,00 m², medindo 30,00 metros pela frente para a Rua Palmas; 11,00 metros pelos fundos divide com o lote nº. 02; 36,00 metros pelo lado esquerdo divide com os lotes nº. 04, 05 e 06; e, 36,34 metros pelo lado direito divide com a Avenida; 36,00 metros e faz canto pelo mesmo lado com a Avenida. **lote nº. 04** – com área de 360,00 m², medindo 12,00 metros pela frente para a Avenida Paranaíba; 30,00 metros pelo fundos divide com o lote nº. 03; 30,00 metros pelo lado esquerdo divide com o



lote nº 02; e, 30,00 metros pelo lado direito divide com o lote nº. 05; **Lote nº. 05** - com a área de 360,00 m², medindo 12,00 metros pela frente para a Avenida Paranaíba; 12,00 metros pelos fundos divide com o lote nº. 03; 30,00 metros pelo lado esquerdo divide com o lote nº. 04; e 30,00 metros pelo lado direito divide com o lote nº. 06; **Lote nº. 06** - com a área de 360,00 m², medindo 12,00 metros pela frente para a Avenida Paranaíba; 12,00 metros pelos fundos com o lote nº. 05; 30,00 metros pelo lado esquerdo divide com o lote nº. 05; e 30,00 metros pelo lado direito divide com a Rua Palmas. Lotes devidamente matriculados sob nº. 4640, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Jaguariaíva/PR, avaliados em R\$ 375.670,86 (trezentos e setenta e cinco mil, setenta e nove reais e oitenta e seis centavos);

II. uma parte de terras dom 2.256,57 m², a ser desmembrada de uma porção maior denominada Praça "C", matriculada sob o nº. 17.367, e observando o imóvel de que trata dentro temos as seguintes medidas e confrontações: Frente confrontando com a Rua Milha, num extensão de 31,24 m. Fundos confrontando com a Praça num extensão de 49,22 m. Lado esquerdo confrontando com os lotes 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra "C", num extensão de 56,80 m. Lado direito confrontando com os lotes 03, 04, 05, 06 e 07 da Quadra "C", num extensão de 56,80 m.

III. uma parte de terras com 872,56 m², a ser desmembrada de uma porção maior denominada de Praça "E", matriculada sob o nº. 17.367, e observando o imóvel de que trata dentro temos as seguintes medidas e confrontações: Frente confrontando com a Rua Milha, num extensão de 31,24 m. Fundos confrontando com a Praça num extensão de 12,94 m. Lado direito confrontando com os lotes 05, 10 e parte remanescente desta praça da Quadra "E" num extensão de 70,46 m. Lado esquerdo confrontando com os lotes 16, 17 e 18 da Quadra "E", num extensão de 66,16 m.

IV. Os imóveis descritos nos incisos II e III, perfazem o valor de 718.823,89 (setecentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º. As propriedades imóveis que são objeto de apreciação deste Projeto de Lei, serão dados em pagamento ao Sr. Elizeu Rodrigues de Carvalho, como forma de indenização pela desapropriação do Prédio que hoje abriga o Asilo "Lar Bom Jesus".

Art. 3º. O valor da indenização a ser pago pela desapropriação é no importe de R\$ 1.601.695,08 (um milhão, seiscentos e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos), ao passo que os imóveis representam a quantia de R\$ 1.094.503,75 (um milhão e noventa e quatro mil, quinhentos e trés reais e setenta e cinco centavos).

Art. 4º. A entrega dos bens indicados no artigo 1º desta Lei, foram avaliados por 03 (três) Imobiliárias da cidade de Jaguariaíva, bem como pela Comissão Permanente de Avaliação, onde se chegou ao valor consignado.

Art. 5º. Em acordo firmado com o proprietário das propriedades desapropriadas amigavelmente, esta aceita receber os imóveis descritos como forma de pagamento parcial e de acordo com o valor apresentado pelas avaliações por ele apresentadas.

Art. 6º. Os imóveis que estão sendo dados como forma de indenização ao Sr. Elizeu Rodrigues Carvalho, encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, não sendo os mesmos utilizados pela Municipalidade ou afetados para alguma finalidade específica.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº. 2.808/2020, ante o erro material constante naquela norma Municipal.

Paço Municipal, 17 de dezembro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

LEI nº. 2890/2021

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº. 1922/2009 e nº 2868/2021 e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 6º da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Ficam extintos os seguintes cargos previstos no Anexo III da Lei 2868/2021:

- a) Auxiliar de Serviços Gerais;
- b) Borrafeiro;
- c) Fumieiro;
- d) Instrutor de Práticas Desportivas;
- e) Mecânico;
- f) Monitor;
- g) Soldador;

Art. 2º. Os cargos de provimento efetivo de que trata o artigo 1º, que se encontram previstos na data da publicação desta Lei, serão automaticamente extintos somente na data em que vagarem, vedando-se a nomeação de servidores para os cargos em extinção de que trata esta Lei.

Parágrafo Único. À medida que os cargos de "Monitor" forem desocupados fique autorizado o provimento do mesmo número de vagas no quadro de "Instrutor Educacional" do quadro permanente.

Art. 3º. Fica acrescentada a quantidade de vagas dos cargos de Fiscal de Obras, Assistente Social, Auxiliar de Farmácia, Enfermeiro, Nutricionista, Psicólogo, Técnico em Enfermagem da seguinte forma:

- I. Assistente Social de 08 (oito) vagas para 12 (doze) vagas;
- II. Auxiliar de Farmácia de 10 (dez) vagas para 14 (quatorze) vagas;
- III. Enfermeiro de 30 (trinta) vagas para 34 (trinta e quatro) vagas;
- IV. Fiscal de Obras de 02 (duas) vagas para 03 (três) vagas;
- V. Nutricionista de 04 (quatro) vagas para 06 (seis) vagas;
- VI. Psicólogo de 07 (sete) vagas para 12 (doze) vagas;
- VII. Técnico em Enfermagem de 88 (oitenta e oito) vagas para 104 (cento e quatro) vagas;

Art. 4º. O Anexo III (Tabela de Vagas) da Lei Municipal nº. 2868/2021 passa a vigorar com a inclusão dos cargos criados e com a alteração da quantidade de vagas dos cargos existentes conforme a tabela abaixo:

I. Grupo Ocupacional Superior:			
Cargo	Quadro	Vagas	
Assistente Social	Permanente	12	
Enfermeiro	Permanente	34	
Nutricionista	Permanente	06	
Psicólogo	Permanente	12	

II. Grupo Ocupacional Médio/Técnico:

Cargo	Quadro	Vagas	
Auxiliar de Farmácia	Permanente	14	
Fiscal de Obras	Permanente	03	
Técnico em Enfermagem	Permanente	104	

Art. 5º. Ficam criados os seguintes cargos efetivos no quadro de pessoal permanente do Município de Jaguariaíva:

Cargo	Quadro	Vagas	Exigência para ocupação do cargo	Carga Horária Semanal	Salário Base
INSTRUTOR EDUCACIONAL	Permanente	35	Magistério e/ou Superior em Pedagogia	40 horas	R\$ 1.754,24
TURISMÓLOGO	Permanente	01	Superior em Turismo	40 horas	R\$ 2.287,26
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Permanente	01	Curso Técnico em Meio Ambiente	40 horas	R\$ 1.949,51

Art. 6º. A descrição das funções referentes aos cargos mencionados no artigo anterior, as quais serão integrantes do anexo II da Lei Municipal nº. 2868/2021, será a seguinte:

INSTRUTOR EDUCACIONAL	
Desenvolver atividades de cuidados essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação dos usuários/ educandos; Contribuir para o desenvolvimento pessoal do usuário/ educando; Ayudar a organizar e realizar a proposta pedagógica; Compreender o comportamento dos usuários/ educandos e agir de maneira adequada em relação a eles; Orientar, ouvir e dialogar com pais e responsáveis.	

Ter postura ética: Ter conhecimento da especificidade do trabalho a ser desenvolvida nas atividades exigidas nos projetos ou nas oficinas dos quais fazem parte; Ter disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecida pela Instituição e/ou órgãos conveniados, socializando e aplicando novos conhecimentos adquiridos; Participar das reuniões de trabalho; Participar das reuniões de trabalho das autoridades e órgãos de fiscalização; Utilizar metodologia de trabalho que despejam a proposta pedagógica, promova a inclusão, a solidariedade, a troca de experiências, a aprendizagem e contribua para o desenvolvimento de habilidades e competências dos usuários/ educandos, respeitando a diversidade; Planejar as atividades a serem propostas aos usuários/ educandos de acordo com as diretrizes curriculares, respeitando as especificidades do Projeto Pedagógico da unidade; Ser responsável pela garantia do processo-aprendizagem; Elaborar registros reflexivos; Preencher diários de classe; Promover constantemente a alta estima do usuário/ educando; Estabelecer relações interpersonais fundamentadas na respectiva à legislação, a equidade, a eficiência, favoreçam a construção de vínculos de pertencimento; os vários atores participantes do processo ensino-aprendizagem; Ter facilidade em desenvolver trabalho em equipe; Apresentar projetos de suas habilidades; Agir de acordo com os termos da Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), não submetendo a criança e/ou o adolescente, sob seus cuidados, a situações vexatórias ou a constrangimentos, tratando-os com urbanidade e respeito; Zelar pela segurança do usuário/ educando; Responsabilizá-lo pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e materiais em uso; Cumprir as determinações da legislação vigente; Executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral do usuário/ educando; Organizar tempo livre que privilegiam o brincar como forma de expressão, pensamento e interação; Propor situações em que o usuário/ educando possa construir sua autonomia, autoestima, convívio e participação no meio; Orientar e auxiliar a comunidade para a utilização dos equipamentos de lazer e áreas disponíveis para este fim; Implementar atividades que valorizem a diversidade sociocultural da comunidade atendida; e ampliar o acesso aos bens socioculturais e artísticos disponíveis; Executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades, em suas diferenças individuais e coletivas; Desenvolver atividades que promovam a não discriminação alguma; Ministrar palestras ou cursos quando solicitados; Compromisso com a formação permanente no que diz respeito a valores, atitudes, emoções e sentimentos, sempre discutindo, analisando e criticando; Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; Identificar as necessidades e demandas dos usuários e apoiar no planejamento e organização de sua rotina diária; Apoiar e monitorar os cuidados, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos almoços; Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, aterro e coleta de lixo; Apoiar e monitorar os usuários/ educandos em atividades extracurriculares; Desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar na organização de eventos, artísticas, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; Participar das reuniões de coordenação para planejamento das atividades e execução do processo; Realizar de maneira eficiente, informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários/ educandos por meio de registros periódicos; Executar outras tarefas correlatas, conforme a necessidade ou a critério de seu superior; Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, desenvolvimento e promoção de vínculos entre os usuários/ educandos em suas interações entre si; Supervisionar, gerenciar, coordenar, planejar e executar projetos e serviços turísticos no âmbito da instituição; Realizar estudos aplicados para explicar fenômenos turísticos, bem como as suas origens, mudanças e evoluções; Exercer função diretrizes, de planejamento e de pesquisa nos órgãos de administração; Analisar o potencial turístico do Município, avaliando as necessidades do mercado, a ampliação das atividades turísticas e os fenômenos turísticos e as suas inter-relações, em colaboração com o Poder Público; Coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de marketing turístico; Prestar assessoria e consultoria turística na elaboração de planos, programas e projetos no setor turístico; Planejar e organizar assistência a turistas; Organizar eventos, a exemplo de congressos, feiras, exposições e festivais; Executar outras tarefas correlatas ou critério de seu superior;

IDEALAR a exploração turística de uma determinada região; criar e implementar rotas turísticas; promover eventos, selecionar e classificar locais de interesse turístico entre outros;

Desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intercessoras nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; Apoiar na elaboração de registros das ações de apoio ao usuário/ educando; Apoiar na elaboração e execução de ações de defesa de direitos e para o cumprimento e cumprimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

IDEALAR a exploração turística de uma determinada região; criar e implementar rotas turísticas; promover eventos, selecionar e classificar locais de interesse turístico entre outros;

Supervisionar, gerenciar, coordenar, planejar e executar projetos e serviços turísticos no âmbito da instituição; Realizar estudos aplicados para explicar fenômenos turísticos, bem como as suas origens, mudanças e evoluções; Exercer função diretrizes, de planejamento e de pesquisa nos órgãos de administração; Analisar o potencial turístico do Município, avaliando as necessidades do mercado, a ampliação das atividades turísticas e os fenômenos turísticos e as suas inter-relações, em colaboração com o Poder Público; Coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de marketing turístico; Prestar assessoria e consultoria turística na elaboração de planos, programas e projetos no setor turístico; Planejar e organizar assistência a turistas; Organizar eventos, a exemplo de congressos, feiras, exposições e festivais; Executar outras tarefas correlatas ou critério de seu superior;

Orientar e controlar os processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental; Organizar programas de educação ambiental, conservação e preservação de recursos naturais, redução, reuso e reciclagem; Identificar intervenções ambientais e analisar suas consequências; Executar ações de conservação e preservação; Elaborar laudos, relatórios e estudos ambientais; elaborar projetos de recuperação de área degradada; geopressuramento; identificações ambientais; Executar outras atividades correlatas ou a critério de seu superior;

Exercer funções de suporte e apoio técnico em proteção e defesa do meio ambiente no Município;

Orientar e controlar os processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental; Organizar programas de educação ambiental, conservação e preservação de recursos naturais, redução, reuso e reciclagem; Identificar intervenções ambientais e analisar suas consequências; Executar ações de conservação e preservação; Elaborar laudos, relatórios e estudos ambientais; elaborar projetos de recuperação de área degradada; geopressuramento; identificações ambientais; Executar outras atividades correlatas ou a critério de seu superior;

Exercer funções de suporte e apoio técnico em proteção e defesa do meio ambiente no Município;

Orientar e controlar os processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental; Organizar programas de educação ambiental, conservação e preservação de recursos naturais, redução, reuso e reciclagem; Identificar intervenções ambientais e analisar suas consequências; Executar ações de conservação e preservação; Elaborar laudos, relatórios e estudos ambientais; elaborar projetos de recuperação de área degradada; geopressuramento; identificações ambientais; Executar outras atividades correlatas ou a critério de seu superior;

Exercer funções de suporte e apoio técnico em proteção e defesa do meio ambiente no Município;

Orientar e controlar os processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental; Organizar programas de educação ambiental, conservação e preservação de recursos naturais, redução, reuso e reciclagem; Identificar intervenções ambientais e analisar suas consequências; Executar ações de conservação e preservação; Elaborar laudos, relatórios e estudos ambientais; elaborar projetos de recuperação de área degradada; geopressuramento; identificações ambientais; Executar outras atividades correlatas ou a critério de seu superior;

Exercer funções de suporte e apoio técnico em proteção e defesa do meio ambiente no Município;

Orientar e controlar os processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental; Organizar programas de educação ambiental, conservação e preservação de recursos naturais, redução, reuso e reciclagem; Identificar intervenções ambientais e analisar suas consequências; Executar ações de conservação e preservação; Elaborar laudos, relatórios e estudos ambientais; elaborar projetos de recuperação de área degradada; geopressuramento; identificações ambientais; Executar outras atividades correlatas ou a critério de seu superior;

Exercer funções de suporte e apoio técnico em proteção e defesa do meio ambiente no Município;

Orientar e controlar os processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental; Organizar programas de educação ambiental, conservação e preservação de recursos naturais, redução, reuso e reciclagem; Identificar intervenções ambientais e analisar suas consequências; Executar ações de conservação e preservação; Elaborar laudos, relatórios e estudos ambientais; elaborar projetos de recuperação de área degradada; geopressuramento; identificações ambientais; Executar outras atividades correlatas ou a critério de seu superior;

Exercer funções de suporte e apoio técnico em proteção e defesa do meio ambiente no Município;

Orientar e controlar os processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental; Organizar programas de educação ambiental, conservação e preservação de recursos naturais, redução, reuso e reciclagem; Identificar intervenções ambientais e analisar suas consequências; Executar ações de conservação e preservação; Elaborar laudos, relatórios e estudos ambientais; elaborar projetos de recuperação de área degradada; geopressuramento; identificações ambientais; Executar outras atividades correlatas ou a critério de seu superior;

Exercer funções de suporte e apoio técnico em proteção e defesa do meio ambiente no Município;

Orientar e controlar os processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental; Organizar programas de educação ambiental, conservação e preservação de recursos naturais, redução, reuso e reciclagem; Identificar intervenções ambientais e analisar suas consequências; Executar ações de conservação e preservação; Elaborar laudos, relatórios e estudos ambientais; elaborar projetos de recuperação de área degradada; geopressuramento; identificações ambientais; Executar outras atividades correlatas ou a critério de seu superior;

Exercer funções de suporte e apoio técnico em proteção e defesa do meio ambiente no Município;

Orientar e controlar os processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental; Organizar programas de educação ambiental, conservação e preservação de recursos naturais, redução, reuso e reciclagem; Identificar intervenções ambientais e analisar suas consequências; Executar ações de conservação e preservação; Elaborar laudos, relatórios e estudos ambientais; elaborar projetos de recuperação de área degradada; geopressuramento; identificações ambientais; Executar outras atividades correlatas ou a critério de seu superior;

Exercer funções de suporte e apoio técnico em proteção e defesa do meio ambiente no Município;

Orientar e controlar os processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental; Organizar programas de educação ambiental, conservação e preservação de recursos naturais, redução, reuso e reciclagem; Identificar intervenções ambientais e analisar suas consequências; Executar ações de conservação e preservação; Elaborar laudos, relatórios e estudos ambientais; elaborar projetos de recuperação de área degradada; geopressuramento; identificações ambientais; Executar outras atividades correlatas ou a critério de seu superior;

Exercer funções de suporte e apoio técnico em proteção e defesa do meio ambiente no Município;

Orientar e controlar os processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental; Organizar programas de educação ambiental, conservação e preservação de recursos naturais, redução, reuso e reciclagem; Identificar intervenções ambientais e analisar suas consequências; Executar ações de conservação e preservação; Elaborar laudos, relatórios e estudos ambientais; elaborar projetos de recuperação de área degradada; geopressuramento; identificações ambientais; Executar outras atividades correlatas ou a critério de seu superior;

Exercer funções de suporte e apoio técnico em proteção e defesa do meio ambiente no Município;

Orientar e controlar os processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental; Organizar programas de educação ambiental, conservação e preservação de recursos naturais, redução, reuso e reciclagem; Identificar intervenções ambientais e analisar suas consequências; Executar ações de conservação e preservação; Elaborar laudos, relatórios e estudos ambientais; elaborar projetos de recuperação de área degradada; geopressuramento; identificações ambientais; Executar outras atividades correlatas ou a critério de seu superior;

Exercer funções de suporte e apoio técnico em proteção e defesa do meio ambiente no Município;

Orientar e controlar os processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental; Organizar programas de educação ambiental, conservação e preservação de recursos naturais, redução, reuso e reciclagem; Identificar intervenções ambientais e analisar suas consequências; Executar ações de conservação e preservação; Elaborar laudos, relatórios e estudos ambientais; elaborar projetos de recuperação de área degradada; geopressuramento; identificações ambientais; Executar outras atividades correlatas ou a critério de seu superior;

Exercer funções de suporte e apoio técnico em proteção e defesa do meio ambiente no Município;

Orientar e controlar os processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental; Organizar programas de educação ambiental, conservação e preservação de recursos naturais, redução, reuso e reciclagem; Identificar intervenções ambientais e analisar suas consequências; Executar ações de conservação e preservação; Elaborar laudos, relatórios e estudos ambientais; elaborar projetos de recuperação de área degradada; geopressuramento; identificações ambientais; Executar outras atividades correlatas ou a critério de seu superior;

Exercer funções de suporte e apoio técnico em proteção e defesa do meio ambiente no Município;

Orientar e controlar os processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental; Organizar programas de educação ambiental, conservação e preservação de recursos naturais, redução, reuso e reciclagem; Identificar intervenções ambientais e analisar suas consequências; Executar ações de conservação e preservação; Elaborar laudos, relatórios e estudos ambientais; elaborar projetos de recuperação de área degradada; geopressuramento; identificações ambientais; Executar outras atividades correlatas ou a critério de seu superior;

Exercer funções de suporte e apoio técnico em proteção e defesa do meio ambiente no Município;

Orientar e controlar os processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental; Organizar programas de educação ambiental, conservação e preservação de recursos naturais, redução, reuso e reciclagem; Identificar intervenções ambientais e analisar suas consequências; Executar ações de conservação e preservação; Elaborar laudos, relatórios e estudos ambientais; elaborar projetos de recuperação de área degradada; geopressuramento; identificações ambientais; Executar outras atividades correlatas ou a critério de seu superior;

Exercer funções de suporte e apoio técnico em proteção e defesa do meio ambiente no Município;

Orientar e controlar os processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental; Organizar programas de educação ambiental, conservação e preservação de recursos naturais, redução, reuso e reciclagem; Identificar intervenções ambientais e analisar suas consequências; Executar ações de conservação e preservação; Elaborar laudos, relatórios e estudos ambientais; elaborar projetos de recuperação de área degradada; geopressuramento; identificações ambientais; Executar outras atividades correlatas ou a critério de seu superior;

Exercer funções de suporte e apoio técnico em proteção e defesa do meio ambiente no Município;

Orientar e controlar os processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental; Organizar programas de educação ambiental, conservação e preservação de recursos naturais, redução, reuso e reciclagem; Identificar intervenções ambientais e analisar suas consequências; Executar ações de conservação e preservação; Elaborar laudos, relatórios e estudos ambientais; elaborar projetos de recuperação de área degradada; geopressuramento; identifica



01 (um) Chefe de Divisão de Informações Turísticas;
03 (três) Agentes Administrativos;
01 (um) Grua Técnica;
01 (um) Técnico de Informática;
01 (um) Técnico do Meio Ambiente;
01 (um) Engenheiro Florestal;
01 (um) Motorista C. D e E;
01 (um) Turismólogo;
01 (um) Técnico em Meio Ambiente.

Art. 13. O Parágrafo Único do artigo 27 da Lei Municipal nº. 2868/2021, passará a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único. A Secretaria será composta dos seguintes cargos:

01 (um) Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
01 (um) Diretor do Departamento de Educação;
01 (um) Chefe de Divisão Pedagógica;
01 (um) Chefe de Divisão de Documentação Escolar;
01 (um) Diretor do Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar;
01 (um) Diretor do Departamento de Cultura;
01 (um) Diretor do Departamento de Lazer;
01 (um) Diretor do Departamento de Esporte;
01 (um) Diretor do Departamento Gráfico;
01 (um) Diretor do Departamento Administrativo e Estrutural;
01 (um) Diretor do Departamento de Ensino Profissionalizante;
01 (um) Assistente Social;
01 (um) Bibliotecário;
02 (dois) Fonoadiálogos;
01 (um) Historiador;
01 (um) Museólogo;
01 (um) Nutricionista;
02 (dois) Professores de Música;
02 (dois) Professores de Artes Plásticas;
02 (dois) Psicólogos;
09 (nove) Agentes Administrativos;
23 (vinte e três) Documentadores Escolares;
129 (cento e vinte e nove) Educadores Infantis;
11 (onze) Instrutores de Informática;
01 (um) Operador de Projeto Cinematográfico;
02 (dois) Auxiliares de Biblioteca;
01 (um) Auxiliar de Serviços Administrativos;
22 (vinte e duas) Cozinheiras/Merendeiras;
02 (dois) Jardineiros;
07 (sete) Motoristas Habilitação "B";
26 (vinte e seis) Motoristas Habilitação "C, D e E";
01 (um) Sonoplasta;
01 (um) Telefônico;
35 (trinta e cinco) Instrutor Educacional.

Art. 14. O Parágrafo Único do artigo 28 da Lei Municipal nº. 2868/2021, passará a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único. A Secretaria será composta dos seguintes cargos:

01 (um) Secretário Municipal de Saúde;
01 (um) Superintendente Hospitalar;
01 (um) Diretor do Departamento Administrativo da SEMUS;
01 (um) Chefe de Divisão de Controle de Farmácia;
01 (um) Chefe de Divisão de Programa Básico;
01 (um) Diretor do Departamento de Auditoria e Ovidoria;
01 (um) Chefe de Divisão de TFD;
01 (um) Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde;
01 (um) Chefe de Divisão de Vigilância e Inspeção Sanitária;
01 (um) Chefe de Divisão de Vigilância de Vigilância Epidemiológica;
01 (um) Diretor do Departamento de Saúde Bucal;
01 (um) Diretor do Departamento de Atenção Básica, Especializada e Controle de Central de Letos;
01 (um) Chefe de Divisão de Controle de Central de Letos;
01 (um) Diretor do Departamento Financeiro, Informação e Acompanhamento de Dados;
02 (dois) Assistentes Sociais;
01 (um) Enfermeiro Obstetra;
01 (três) Enfermeiros;
10 (dez) Enfermeiros Biocimicos;
05 (cinco) Fisioterapeutas;
02 (dois) Fonoadiálogos;
02 (dois) Médicos Anestesiistas;
02 (dois) Médicos Cirurgiões Gerais;
08 (oito) Médicos Generalistas;
02 (dois) Médicos Ginecologista/Obstetra;
02 (dois) Médicos Ortopedistas;
02 (dois) Médicos Pediatras;
02 (dois) Nutricionistas;
02 (dois) Psicólogos;
01 (um) Agente Administrativo;
03 (três) Fiscais de Saneamento;
02 (dois) Instrumentador Cirúrgico;
88 (oitenta e oito) Técnicos de Enfermagem;
04 (quatro) Técnicos em Radiologia;
21 (vinte e um) Agentes de Saúde;
18 (dezoito) Agentes Comunitários de Saúde;
12 (doze) Auxiliares de Cirurgião Dentista;
10 (dez) Auxiliares de Farmácia;
08 (oito) Auxiliares de Serviços Administrativos;
14 (quatorze) Cozinheiras/Merendeiras;
01 (um) Jardineiro;
07 (sete) Motoristas Habilitação "B";
16 (dezesseis) Motoristas Habilitação "C, D e E";
03 (três) Oficiais de Manutenção;
03 (três) Telefônico;
01 (um) Médico Veterinário;
02 (dois) Terapeutas Ocupacionais.

Art. 15. O Parágrafo Único do artigo 29 da Lei Municipal nº. 2868/2021, passará a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único. A Secretaria será composta dos seguintes cargos:

01 (um) Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social;
01 (um) Subsecretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social;
01 (um) Diretor do Departamento de Proteção Básica e Social;
01 (um) Chefe de Divisão do CRAS Primavera;
01 (um) Chefe de Divisão do CRAS Pedrinha;
01 (um) Chefe de Divisão de Projetos Sociais;
01 (um) Chefe de Divisão do CREAS;
01 (um) Chefe de Divisão Administrativa da Casa Loterária;
01 (um) Diretor do Departamento de Gestão Técnica;
01 (um) Diretor do Departamento de Proteção Social Especial;
01 (um) Chefe de Divisão de Finanças, Planejamento e Administração;
01 (um) Analista de Planejamento e Orçamento;
05 (cinco) Assistentes Sociais;

01 (um) Nutricionista;
03 (três) Psicólogos;
04 (quatro) Agentes Administrativos;
01 (um) Educador Infantil;
03 (três) Auxiliares de Serviços Administrativos;
05 (cinco) Motoristas Habilitação "B";
05 (cinco) Motoristas Habilitação "C, D e E";
04 (quatro) Cozinheiras/Merendeiras.

Art. 16. O Parágrafo Único do artigo 30 da Lei Municipal nº. 2868/2021, passará a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único. A Secretaria será composta dos seguintes cargos:

01 (um) Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário;
01 (um) Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário;
01 (um) Diretor do Departamento de Planejamento Econômico;
01 (um) Chefe de Divisão de Fomento ao Emprego, Agência do Trabalhador e Identificação;
01 (um) Chefe de Divisão de Indústria;
01 (um) Chefe de Divisão de Comércio;
01 (um) Chefe de Divisão de Atração de Investimentos;
01 (um) Diretor do Departamento de Agropecuária;
01 (um) Chefe de Divisão de Agricultura;
01 (um) Chefe de Divisão de Pecuária;
03 (três) Agentes Administrativos;
01 (um) Agente Ambiental Agropecuário;
01 (um) Médico Veterinário;
01 (um) Técnico Agrícola;
04 (quatro) Motoristas Habilitação "B";
06 (seis) Motoristas Habilitação "C, D e E";
04 (quatro) Tratoristas;

Art. 17. O Parágrafo Único do artigo 31 da Lei Municipal nº. 2868/2021, passará a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único. A Secretaria será composta dos seguintes cargos:

01 (um) Secretário Municipal de Comunicação Social;
01 (um) Diretor do Departamento de Comunicação Institucional, Visual e Imprensa Oficial;
01 (um) Chefe de Divisão de Relações Públicas;
01 (um) Chefe de Divisão de Imprensa Oficial;
01 (um) Diretor do Departamento de Rádio e Televisão;
01 (um) Chefe de Divisão de Mídias e Redes Sociais;
01 (um) Chefe de Divisão de Fotografia e Captação de Imagens;
03 (três) Agentes Administrativos;
01 (um) Auxiliar de Serviços Administrativos;
01 (um) Motorista Habilitação "B";
02 (dois) Jornalistas;
02 (dois) Técnicos Operadores de Rádio;
01 (um) Analista de Arquivo e Patrimônio;
08 (oito) Locutores;
01 (um) Operador de Transmissão de Meios de Comunicação;
01 (um) Produção de Rádio.

Art. 18. A tabela de evolução salarial referentes aos cargos mencionados no artigo 5º da presente Lei que alterou o anexo da Lei Municipal nº. 1922/2009 será a seguinte:

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

NIVEL INICIAL	VALOR INICIAL	B (1,03)	C (1,06)	D (1,09)	E (1,12)	F (1,15)	G (1,18)	H (1,21)	I (1,24)	J (1,27)
I	2.297,26	2.356,88	2.424,52	2.493,11	2.561,73	2.630,35	2.698,97	2.767,58	2.836,20	2.904,83
II	2.607,48	2.856,86	2.964,64	3.192,71	3.260,08	2.017,38	2.040,42	2.122,08	2.175,26	2.227,88
III	2.859,68	3.044,85	3.203,02	3.116,40	3.202,17	3.287,94	3.375,03	3.459,04	3.545,26	3.631,03

GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO/TÉCNICO

INSTRUTOR EDUCACIONAL	NIVEL INICIAL	VALOR INICIAL	B (1,03)	C (1,06)	D (1,09)	E (1,12)	F (1,15)	G (1,18)	H (1,21)	I (1,24)	J (1,27)
I	1.754,54	1.806,86	1.890,94	1.912,71	1.965,08	2.017,38	2.040,42	2.122,08	2.175,26	2.227,88	
II	2.222,44	2.286,11	2.355,07	2.422,46	2.490,13	2.555,81	2.622,48	2.698,51	2.755,29	2.802,50	
III	2.490,63	2.596,80	2.656,21	2.733,26	2.802,42	2.875,53	2.948,61	3.021,74	3.079,00	3.133,83	

Art. 19. Fica consolidado o Anexo III da Lei Municipal nº. 2868/2021 com as alterações dos artigos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º da presente Lei Municipal.

ANEXO III

QUADRO DE SALÁRIOS E NÚMERO DE VAGAS

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR	Quadro/Número vagas	Salário
ADVOGADO	Permanente - 5	8.327,62
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Permanente - 3	3.063,19
ANALISTA DE SISTEMAS	Permanente - 1	5.247,52
ANALISTA DE SUPORTE	Permanente - 2	2.998,65
ARQUITETO	Permanente - 1	4.619,71
ASSISTENTE SOCIAL	Permanente - 12	3.127,68
BIBLIOTECÁRIO	Permanente - 1	2.457,57
COFETRADE	Permanente - 2	4.857,14
DENTISTA 20H *	Em Extinção	3.421,14
DENTISTA 40H *	Permanente - 5	7.819,30
ENFERMEIRA/OBSTETRA	Permanente - 1	5.247,52
ENFERMEIRO 20H *	Em Extinção	3.127,68
ENFERMEIRO 40H	Permanente - 34	4.619,71
ENGENHEIRO AGRONOMO	Permanente - 1	5.021,44
ENGENHEIRO CIVIL	Permanente - 4	4.619,71
ENGENHEIRO FLORESTAL	Permanente - 1	4.619,71
FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO 40H	Permanente - 10	3.909,67
FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO 20H *	Em Extinção	3.127,54
FIOSITO-TERAPEUTA 30H	Permanente - 5	3.421,00
FIOSITO-TERAPEUTA 20H *	Em Extinção	3.127,54
FONOAUDIOLOGO 40H	Permanente - 4	3.421,00
FONOAUDIOLOGO 20H *	Em Extinção	3.128,64
HISTORIADOR	Permanente - 1	3.421,00
INSTRUTOR DE PRATICAS DESPORTIVAS*	Em Extinção	2.443,57
MEDICO 20H *	Permanente - 2	4.321,00
MEDICO 40H *	Permanente - 5	6.463,36
MEDICO CIRURGIANO GERAL	Permanente - 8	4.321,00
MEDICO GENERALISTA	Permanente - 2	13.203,26
MEDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA	Permanente - 2	14.146,36
MEDICO ORTOPEDISTA	Permanente - 2	14.146,36
MEDICO PEDIATRA	Permanente - 2	14.146,36
MEDICO VETERINARIO 40H	Permanente - 2	4.619,71
MEDICO VETERINARIO 20H *	Em Extinção	3.127,54
MUSEOLOGO	Permanente - 1	3.421,00
NUTRICIONISTA	Permanente - 6	3.421,00
PROFESSOR DE MUSICA	Permanente - 2	2.443,57
PROFESSOR EM ARTES PLASTICAS	Permanente - 2	2.443,57
PROGRAMADOR	Permanente - 1	4.497,99
PSICOLOGO 40H	Permanente - 12	3.421,00
PSICOLOGO 20H *	Em Extinção	3.127,54
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Permanente - 2	3.421,00
TURISMOLOGO	Permanente - 1	2.287,26

GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO/TÉCNICO	Quadro/Número vagas	Salário
AGENTE ADMINISTRATIVO	Permanente - 78	1.466,08
DESENVOLVEDOR	Permanente - 23	1.466,08
DOCUMENTADOR ESCOLAR	Permanente - 6	1.466,08
EDUCADOR INFANTIL	Permanente - 130	1.466,08
ELÉTRICISTA NR10	Permanente - 2	1.905,14
ELÉTRICISTA PREDIAL	Permanente - 5	1.710,47
ESCRITURARIO I *	Em Extinção	1.172,85
ESCRITURARIO II *	Em Extinção	1.319,49
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	Permanente - 1	1.466,08
FISCAL DE PLANEJAMENTO	Permanente - 3	1.466,08
FISCAL DE TRIBUTOS	Permanente - 6	1.466,08
GUÍA TURÍSTICO	Permanente - 1	1.710,47
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	Permanente - 2	2.698,70
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	Permanente - 11	1.710,47
INSTRUTOR EDUCACIONAL	Permanente - 35	1.754,24
OPERADOR DE PROJETOR CINEMATOGRÁFICO	Permanente - 1	1.710,47
PROTECTOR	Permanente - 1	2.249,99
TECNICO AGRICOLA	Permanente - 1	1.710,47
TECNICO EM CONTABILIDADE	Permanente - 3	1.590,31
TECNICO EM ENFERMAGEM	Permanente - 104	1.687,14
TECNICO EM INFORMATICA	Permanente - 7	2.348,93
TECNICO EM MEIO AMBIENTE	Permanente - 1	1.949,51
TECNICO EM RADIODIAGNOSTICO	Permanente - 4	1.701,87
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Permanente - 2	2.150,31
TECNICO OPERADOR DE RÁDIO	Permanente - 2	2.150,31
TOPOGRAFO	Permanente - 1	1.100,00

GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO	Quadro/Número vagas	Salário
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Permanente - 18	1.350,00
AGENTE DE SAÚDE	Permanente - 21	1.350,00
ALMOXARIFADO	Permanente - 2	1.000,00
ANALISTA DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO	Permanente - 2	1.000,00
ARMADOR DE FERAGENS	Permanente - 3	1.172,85
ATENDENTE DE CRECHE *	Em Extinção	1.172,85
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Permanente - 2	1.100,00
AUXILIAR DE CIRURGIA DENTISTA	Permanente - 12	1.100,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM *	Em Extinção	1.100,00
AUXILIAR DE FARMACIA	Permanente - 14	1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Permanente - 20	1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*	Em Extinção	1.100,00
AUXILIAR DE TÉCNICO	Permanente - 3	1.100,00
BONDEIRO*	Em Extinção	1.100,00
BORRACHARIO*	Em Extinção	1.701,78
CARPinteiro *	Em Extinção	1.172,85
COVERO *	Permanente - 4	1.100,00
COZINHEIRA / MERENDEIRA	Permanente - 40	1.100,00
ELÉTRICISTA INSTALADOR	Permanente - 3	1.172,85
FUNILEIRO*	Em Extinção	1.701,73
GUARDIAO PATRIMONIAL	Permanente - 37	1.100,00
JARDINEIRO	Permanente - 3	1.100,00
LOCUTOR	Permanente - 8	1.807,67
MECÂNICO*	Em Extinção	1.100,00
MOTORISTA CARROS LEVES *	Em Extinção	1.100,00
MOTORISTA HABILITACAO B	Permanente - 32	1.290,17
MOTORISTA HABILITACAO C, D e E	Permanente - 64	1.451,41
MOTORISTA VEICULOS PESADOS *	Em Extinção	2.249,47
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	Permanente - 14	1.701,73
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Permanente - 16	2.150,31
OPERADOR DE TRANSMISSÃO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO	Permanente - 1	1.710,47
PEDREIRO	Em Extinção	1.123,96
PINTOR DE OBRAS *	Em Extinção	1.123,96
PRODUTOR DE RÁDIO	Permanente - 1	1.705,09
RECEPCIONISTA *	Em Extinção	1.100,00
SOLDADOR*	Em Extinção	1.319,49
SONOPLASTA	Permanente - 1	1.701,73
TELEFONISTA	Permanente - 5	1.100,00
TRATORISTA	Permanente - 9	1.172,85
TRABALHADOR BRAÇAL *	Em Extinção	1.100,00
ZELADOR *	Em Extinção	1.100,00

*Cargos com quadro em extinção

Art. 15. Fica alterado o artigo 152 da Lei Municipal nº. 1922/2009 e da Lei Municipal nº. 2868/2021 permanec



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.055.075-9-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 08/12/2020 até 09/12/2021 em nome da contratada LUANA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS, CPF 096.772.519-45.

Jaguariaíva, 13 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.055.075-9-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 08/12/2020 até 09/12/2021 em nome da contratada PATRICIA XAVIER DA SILVA, CPF 061.953.279-30.

Jaguariaíva, 13 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.055.075-9-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 08/12/2020 até 09/12/2021 em nome da contratada HEMELLY EDUARDA ABREU COELHO, CPF 132.342.159-95.

Jaguariaíva, 13 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.055.075-9-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 08/12/2020 até 09/12/2021 em nome da contratada TATIANE APARECIDA SOARES, CPF 054.483.069-50.

Jaguariaíva, 13 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.055.075-9-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 08/12/2020 até 09/12/2021 em nome da contratada JULIA GALVÃO ASSIS, CPF 123.659.939-07.

Jaguariaíva, 13 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.055.075-9-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 03/02/2020 até 19/12/2021 em nome do contratado PAULO HENRIQUE AUGSTEN DUARTE, CPF 121.987.759-05.

Jaguariaíva, 13 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.055.075-9-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 06/12/2020 até 19/12/2021 em nome da contratada VITTORIA GUERKE WEIGERT, CPF 073.657.589-88.

Jaguariaíva, 13 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.055.075-9-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 08/12/2020 até 09/12/2021 em nome da contratada AGUEDA DE FATIMA FERREIRA DE ARAUJO, CPF 338.178.768-31.

Jaguariaíva, 13 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

CÂMARA

RESOLUÇÃO N° 04/2021.

Ementa:- *Acrescenta dispositivos no artigo 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariaíva, e dá outras providências.*

Autoria:- Mesa Executiva da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Acrescenta ao artigo 186 o §4º, §5º, §6º, §7º, §8º e §9º, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

§4º - As indicações propostas pelos nobres vereadores deverão ser respondidas pelo Poder Executivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

§5º - Fica limitada o número máximo de 05 (cinco) indicações por vereador em cada sessão ordinária;

§6º - Resta proibido a repetição de mesma indicação por vereadores distintos, sendo que o crivo deverá ser realizado pela Secretaria quando do protocolo das mesmas.

§7º - No caso de eventual repetição, a indicação que foi protocolada anteriormente deverá ser considerada válida;

§8º - Fica vedada a repetição de qualquer indicação já realizada no ano legislativo;

§9º - Caso ultrapassado lapso superior a 04 (quatro) meses sem resposta ou a realização da indicação, o vereador interessado poderá efetivar a reiteração da mesma, devendo mencionar o número e o autor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 15 de dezembro de 2021.

José Marcos Pessa Filho
Presidente

Cícero Junior Bueno Martins
1º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 24/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, artigo 22, item I, Letra D, **CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE**, os Vereadores desta Casa de Leis, para Sessão Extraordinária no dia 17/12/2021 (sexta-feira), às 18h00min., a ser realizada no **Plenário da Câmara Municipal**, sito a Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 222, para **2ª discussão e votação** da seguinte matéria:

Projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 14/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja síntese versa: "Emenda à Lei Orgânica. Altera a redação do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva, estabelecendo regras para o regime próprio de Previdência Social do Município de Jaguariaíva, de acordo com a EC.n° 103 de 2019 e dá outras providências".

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 14 de dezembro de 2021.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO DE Prazo e Valor
INEXIGIBILIDADE nº 3/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: EQUIPLAN SISTEMAS LTDA - CNPJ: 76.030.717/0001-48
End.: Ernesto Piazzetta, 202 Predio - Bairro: Bacacheri - Cep: 82.510-350
Objeto: CONTRATADAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DAS APLICAÇÕES EQUIPLAN EM NUVEM COM 7 (SETE) ACESSOS SIMULTÂNEOS AO MÓDULO SCP 550, SEM LIMITAÇÃO DE ACESSOS SIMULTÂNEOS, INCLUI SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE BACKUP.
Nova data de Vigência: de 17/12/2021 a 07/08/2022
Valor Global: R\$ 10.699,20 (Dez Mil, Seiscents e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos)

DETALÇÕES	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
Conta de despesa	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.40.57.00	Do Exercício

Fiscal Contrato	Nome do fiscal
EULZANDRO RODRIGUES DE MELLO	

Jaguariaíva, 16/12/2021.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente
Câmara Municipal de Jaguariaíva

*O original encontra-se assinado



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 25/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, artigo 22, item I, Letra D, CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE, os Vereadores desta Casa de Leis, para Sessão Extraordinária no dia 31/12/2021 (terça-feira), após o término da Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribeiro, nº 222, para **2ª discussão e votação** das seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 37/2021, de autoria do Vereador William Abiel da Silva, cuja símula versa sobre "Institui o Programa de atendimento aos pequenos produtores rurais do Município de Jaguariaíva, e dá outras providências, denominado "PROGRAMA VIDA E AÇÃO NO CAMPO"."

Projeto de Lei nº 38/2021, de autoria do Vereador William Abiel da Silva, cuja símula versa sobre "Dispõe sobre a publicação, na internet, dos nomes e outras informações relacionadas aos empregados das empresas prestadoras de serviços terceirizados que atuam junto à Administração Pública Direta e Indireta no Município de Jaguariaíva-PR".

Projeto de Lei nº 54/2021, de autoria do Vereador Ronei Frisanco Izidoro, cuja símula versa sobre "Autoriza Conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de Neoplasia Maligna (Câncer) ou seus dependentes, e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 55/2021, de autoria do Vereador Ronei Frisanco Izidoro, cuja símula versa sobre "Autoriza Conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre imóvel, onde o integrante do patrimônio seja Portadores de Necessidades Especiais (P.D.) e das outras providências".

Projeto de Lei nº 70/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja a símula versa: "Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaguariaíva, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de 2019".

Projeto de Lei nº 71/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja a símula versa: "Institui a Reforma da Previdência Social do Servidor do Município de Jaguariaíva e consolida a Legislação Previdenciária".

Projeto de Lei nº 88/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 17 de dezembro de 2021.


JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador - Presidente